

PAT Programa Assistência Técnica 2030

Plano de Atividades e QUAR 2026



Ficha técnica

TÍTULO Plano de Atividades e QUAR 2026

EDIÇÃO Programa de Assistência Técnica 2030

Avenida 5 de Outubro, nº. 153, piso 9

1050-053 Lisboa

Telefone: + 351 218 814 000

www.portugal2030.pt

DATA DE EDIÇÃO novembro.2025

[versão aprovada em reunião de CD de 28 de novembro de 2025]

versão revista aprovada em reunião de CD de 6 de janeiro de 2026]


Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
A. NOTA INTRODUTÓRIA	3
B. O PROGRAMA	4
B.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
B.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
B.3. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	9
C. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	11
C.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
C.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS	13
C.3. MATRIZES DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	14
D. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES	17
D.1. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2026	17
D.2. QUAR 2026	20
D.3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	22
E. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	23
E.1. RECURSOS HUMANOS	23
E.2. RECURSOS FINANCEIROS	24
F. INFORMAÇÃO ADICIONAL	26
F.1. PLANO DE FORMAÇÃO.....	26
F.2. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	27
F.3. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO	28
F.4. PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	30

Anexos

ANEXO 1. CONTRIBUTO DAS ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	32
ANEXO 2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	33
ANEXO 3. FICHAS DE INDICADORES QUAR	35
ANEXO 4. ALINHAMENTO COM INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POLÍTICA	42
ANEXO 5. MATRIZ DE ECONOMIA DE RECURSOS	43
ANEXO 6. ORÇAMENTO 2026	44
ANEXO 7. QUADRO PESSOAL 2026	45
ANEXO 8. PLANO DE FORMAÇÃO 2026	47

Índice de Figuras e Tabelas

FIGURA 1 – TIPOLOGIAS DE AÇÃO DO PAT 2030	4
FIGURA 2 – MISSÃO DO PAT 2030	5
FIGURA 3 – VISÃO E OBJETIVOS DO PAT 2030	6
FIGURA 4 - SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO PAT 2030	7
FIGURA 5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
FIGURA 6 – MATRIZ TOWS DO PAT 2030	10
FIGURA 7 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2026 DA AG DO PAT 2030	11
FIGURA 8 – OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA AG DO PAT 2030 PARA 2026	13
FIGURA 9 – ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	15
FIGURA 10 - ATIVIDADES POR OBJETIVO OPERACIONAL	19
FIGURA 11 – ESQUEMA DE INDICADORES QUAR	20
TABELA 1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO 2026, POR OBJETIVO OPERACIONAL  INDICADOR QUAR	18
TABELA 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO (QUAR), POR OBJETIVO OPERACIONAL	21
TABELA 3 – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ASSOCIADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES 2026.....	25
TABELA 4 – OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DE COMUNICAÇÃO DO PAT 2030 2026	29

Sumário Executivo

O [Programa Assistência Técnica 2030](#) (PAT 2030) é um dos Programas do Portugal 2030, foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022, tem um período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 e apresenta um âmbito territorial nacional.

O órgão de gestão do PAT 2030 é a Autoridade de Gestão (AG) que assume a natureza de estrutura de missão, tendo sido criada pela RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, e exerce as suas competências e responsabilidades no estrito cumprimento das regras nacionais e europeias aplicáveis.

O PAT 2030 assume uma natureza diferenciadora face aos restantes Programas, pois é o suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação e, assume um papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

O Programa apresenta como **Objetivos Programáticos**:

- a) Melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos;
- b) Contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado para lidar com os novos desafios de competitividade, inclusão, transição energética e ecológica;
- c) Assegurar uma boa divulgação e compreensão pelos cidadãos da utilização dos fundos em Portugal.

Tendo presente a missão, visão e valores do PAT 2030 e o diagnóstico de avaliação realizado, a AG manteve como **Objetivos Estratégicos** a prosseguir em 2026:

- a) Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030;
- b) Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030;
- c) Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor;
- d) Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos *stakeholders* sobre o valor gerado pelo Programa.

Para a concretização dos objetivos estratégicos, relacionados com as dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do PAT 2030 para 2026, mantiveram-se como **Objetivos Operacionais**:

- i) Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados;
- ii) Aprofundar o Conhecimento sobre a implementação do Programa;
- iii) Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa;

- iv) Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa;
- v) Reforçar as Competências Internas e Valorizar a Cultura Organizacional.

Pretende-se que em 2026 se mantenha a trajetória de **consolidação e de reforço das práticas de gestão interna, com impacte na melhoria contínua da eficiência do Programa e na valorização da cultura organizacional, focada na performance e na criação de valor**. Estando a aproximar-se do fim do período de implementação do Programa e já com realizações e resultados alcançados, assume igualmente importância o objetivo de reforço das atividades de divulgação e comunicação.

Depois de algumas oscilações na equipa técnica do PAT 2030, perspectiva-se que em 2026 se consiga estabilizar a equipa do ponto de vista organizativo e em termos de competências.

Uma outra dimensão deste exercício de planeamento relaciona-se com o QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Este é um quadro referencial da avaliação de desempenho dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), das metas a alcançar, dos indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, dos meios disponíveis (humanos e financeiros) e da aferição da sua concretização e da identificação sumária dos desvios e respetivas causas apurados no fim do ciclo de gestão.

O ciclo de gestão aqui considerado é o de 2026, apresentando-se a matriz de planeamento com todos os elementos necessários ao conhecimento e monitorização dos compromissos assumidos pelo PAT 2030, em alinhamento com as prioridades políticas e programáticas nacionais e comunitárias, nomeadamente decorrentes do programa orçamental “Planeamento e Desenvolvimento Regional”. O presente Plano de Atividades e QUAR 2026 depois de aprovado e homologado pela tutela será publicitado no website do Programa.

A Unidade Apoio à Gestão do PAT 2030 irá promover um acompanhamento e monitorização da implementação das atividades/ indicadores de realização e desempenho do Plano de Atividades, incluindo do QUAR, ao longo de 2026. Será reportada à Comissão Diretiva ponto de situação trimestral da sua implementação, podendo as atividades programadas serem objeto de revisão, no sentido de adequada resposta às dinâmicas do PAT 2030 que se verifiquem ao longo do ano. Os relatórios de monitorização serão remetidos à SG do Governo e o Relatório Final de Execução, depois de aprovado e homologado, tornado publico no website do Programa.

A. NOTA INTRODUTÓRIA

As prioridades estratégicas e operacionais do PAT 2030 para ano de 2026 mantêm o foco na **melhoria da eficiência operativa**, visando o reforço da **cultura de qualidade e foco na performance** e na **criação de valor**.

Estando o Programa a meio do seu período de implementação, urge atingir-se um maior grau de maturidade dos mecanismos de acompanhamento, monitorização, controlo e comunicação, sendo para tal relevante a **estabilização do seu quadro de pessoal e a continuação do reforço de competências da equipa técnica**.

O **balanço das atividades desenvolvidas em 2025 é globalmente positivo**, mantendo-se como áreas a exigir maior trabalho, as dimensões de acompanhamento, monitorização e gestão operacional das equipas UAG e UGN. Os objetivos do Plano de Atividades para 2026 incorporam esses espaços de melhoria e assumem a continuação do foco na qualidade, rigor e inovação na implementação das atividades e instrumentos operacionais do Programa.

A mecanismos rigorosos de implementação e acompanhamento, junta-se a necessária capacidade de antecipação e flexibilidade nas ações que permitam responder da melhor forma às diferentes fases de implementação do Acordo de Parceria Portugal 2030, que levam a que este planeamento incorpore a perspetiva de adaptação às necessidades oportunas que resultem de contextos externos ao PAT 2030, mas a que este deverá dar resposta.

O presente documento estabelece os principais desígnios e atividades a desenvolver em 2026 e identifica os recursos necessários, numa lógica adaptativa e de melhoria contínua. Assumindo o Programa, em simultâneo com uma maior ambição do Portugal 2030, novos desafios e aprofundamento da sua ação junto dos atores do ecossistema dos fundos europeus, continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido da manutenção e se necessário de reforço da equipa do PAT 2030. O exercício de **planeamento estratégico envolveu todos os colaboradores internos do PAT 2030**, ao longo de 4 sessões, de diagnóstico e autoavaliação, assim como de reflexão e debate das prioridades e atividades a realizar em 2026 por cada uma das Unidades e para o PAT 2030. Igualmente incorporou as conclusões e recomendações da Avaliação de Operacionalização do PAT 2030, concluída em setembro.

Para além da equipa do PAT 2030, realça-se, como parceiro estratégico privilegiado, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), órgão de coordenação global do Portugal 2030 e que assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do PAT 2030.

Mais um ano, neste novo caminho, em que contamos com os contributos de todos, no sentido de superar obstáculos para cumprir a missão do PAT 2030.

A Comissão Diretiva,

Cláudia Joaquim
Duarte Rodrigues
Conceição Moreno

B. O PROGRAMA

O [Programa Assistência Técnica 2030](#) (PAT 2030) é um dos Programas do Portugal 2030, foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022 ([CCI 2021PT16RFTA001](#)), tem um período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 e apresenta um âmbito territorial nacional.

É o Programa do Portugal 2030 com menor dotação Fundo FEDER, 168,3 M€, representando 0,7% da dotação total Fundo, de 22.995,0 M€, que constitui o Acordo de Parceria Portugal 2030.

O PAT 2030 assume uma natureza diferenciadora face aos restantes Programas, pois é o **suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030**, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação.

O PAT 2030 assume igualmente um **papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional** necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, incluindo o contributo para uma melhor eficácia, eficiência e transparência na utilização dos Fundos (“Roteiro para a Capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”).

O PAT 2030 está programado numa única prioridade (Eixo) - coordenação, gestão, monitorização, controlo, auditoria e comunicação dos Fundos, bem como a capacitação do ecossistema focada na resposta às necessidades de suporte a estas funções transversais, incluindo no âmbito do sistema de gestão e controlo, acompanhamento, avaliação e comunicação da totalidade dos Programas (Portugal 2030) – e encontra-se organizado em **cinco tipologias de ação**.



Figura 1 – Tipologias de Ação do PAT 2030

O órgão de gestão do PAT 2030 é a Autoridade de Gestão (AG) que assume a natureza de estrutura de missão, tendo sido criada pela RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, e exerce as suas competências e responsabilidades no estrito cumprimento das regras nacionais e europeias aplicáveis.

As competências da AG do PAT 2030 estão definidas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, em consonância com o estabelecido no Regulamento Comunitário das Disposições Comuns (Reg(EU) 2021/1060, de 24 de junho), acumulando ainda as competências, os direitos e obrigações da autoridade de gestão do POAT 2020 (alínea e) do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro).

B.1. Missão, Visão e Valores

Conforme estabelecido na Carta de Missão, o PAT 2030 assume como **missão apoiar ações de natureza transversal**, em complementaridade às ações desenvolvidas individualmente em cada um dos programas do Portugal 2030, que **promovam a concretização com eficácia, eficiência, rigor e transparência**, da estratégia global definida no Portugal 2030.

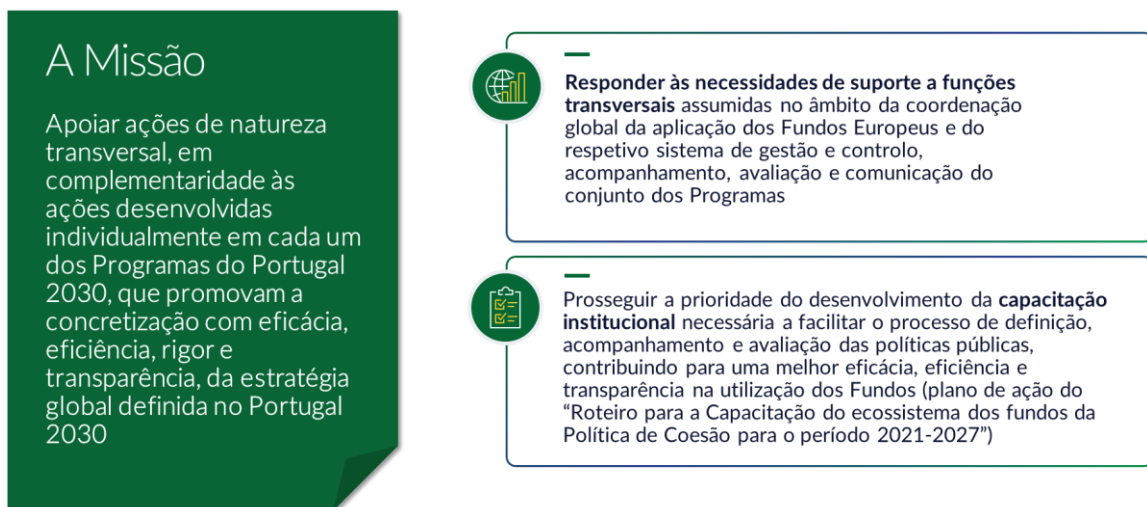


Figura 2 – Missão do PAT 2030

A sua visão é ser um **parceiro proativo no ecossistema dos fundos europeus**, dinâmico, rigoroso e inovador, que contribui com relevância para a concretização dos objetivos e resultados estabelecidos no Acordo de Parceria Portugal 2030.

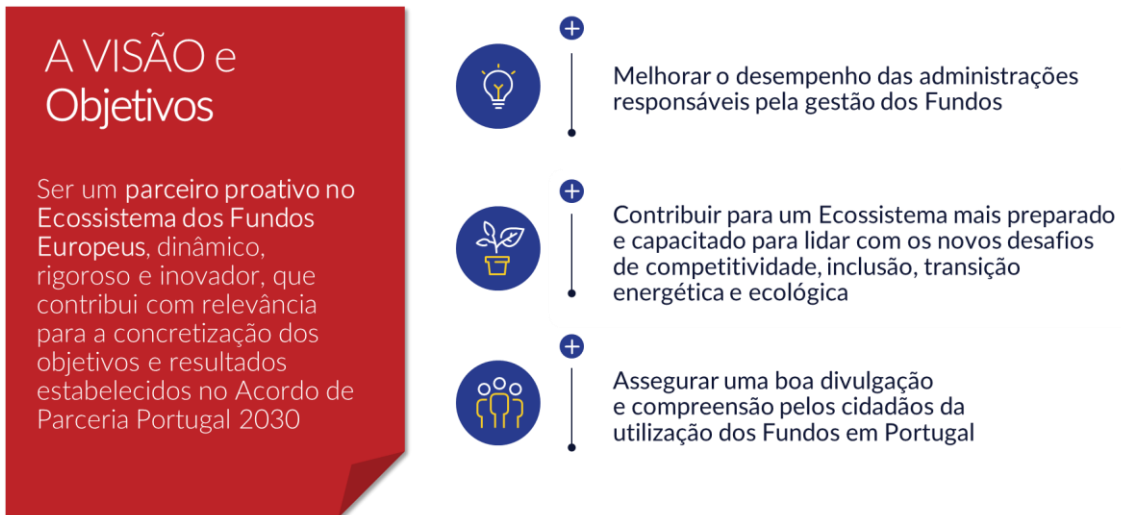


Figura 3 – Visão e Objetivos do PAT 2030

O Programa assume como lema:

PAT 2030 a
Apoiar a Boa Gestão dos Fundos Europeus em Portugal

A Comissão Diretiva assume uma Missão, Visão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na Lei, designadamente os do serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade por forma a assegurar o respeito e a confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes declararam a sua adesão.

Assim, adota uma **Carta de Valores assente em cinco princípios:**

- a) **Rigor:** cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros éticos e de qualidade, procurando a eficiência e a eficácia dos serviços desenvolvidos;
- b) **Inovação:** delinear os caminhos ou estratégias inovadoras para criar valor nas áreas-chave em que o programa atua, prosseguindo a melhoria contínua através de métodos e soluções originais ou pioneiras;
- c) **Confiança:** estimular uma cultura de abertura, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores e parceiros relevantes;
- d) **Ética:** respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de comportamento profissional, e difundir uma cultura ética do Programa e do serviço público que presta;
- e) **Integridade:** cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com que se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança e integridade.

O PAT 2030 por não ter 50 trabalhadores não tem a obrigatoriedade de implementação de um Programa de Cumprimento Normativo destinado a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas levados a cabo contra ou através da entidade. Contudo, atento o seu âmbito de atuação, o seu Sistema de Gestão e Controlo (SGC) inclui os elementos previstos no PCN, incluindo a existência de Canal de Denúncias. Refira-se, ainda que o SGC é auditado e verificado pela Inspeção Geral de Finanças (Autoridade de Auditoria) e acompanhado por um Comité de Acompanhamento, que integra representantes da Comissão Europeia e principais *stakeholders* do Programa.

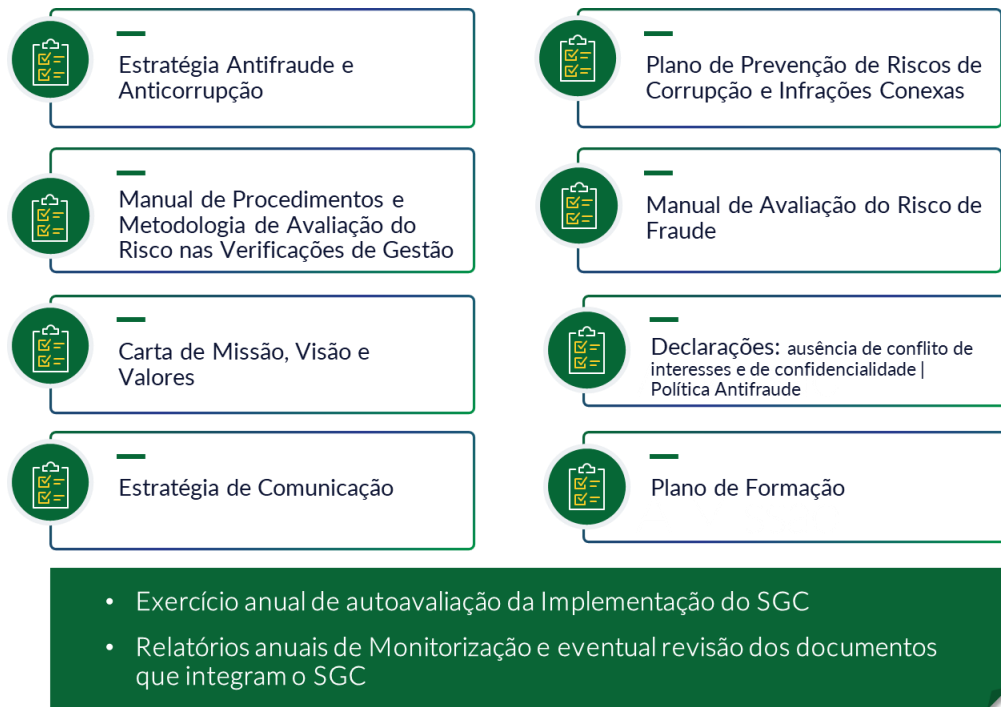


Figura 4 - Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030

B.2. Estrutura Organizacional

A RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, que criou a AG do PAT 2030 (mapa V) estabeleceu que integra uma Comissão Diretiva, composta por um presidente e dois vogais¹, sendo um executivo e, um secretariado técnico com uma dimensão máxima de 18 elementos (dos quais até 2 secretários técnicos e 3 equipas de projeto de caráter temporário).

Atualmente o secretariado técnico é composto por um secretário técnico e por 7 técnicos superiores, sendo objetivo reforçar a equipa técnica, incluindo a possibilidade de designação de coordenador de equipa de projeto (para mais detalhe ver ponto E).

O secretariado técnico do PAT 2030 está **organizado em duas unidades funcionais**, lideradas por secretários técnicos: i) **unidade Apoio à Gestão (UAG)**, ii) **unidade Gestão de Negócio (UGN)**.

¹ O presidente e o vogal não executivo da Comissão Diretiva são por inerência, respetivamente, o presidente e o vice-presidente da AD&C.

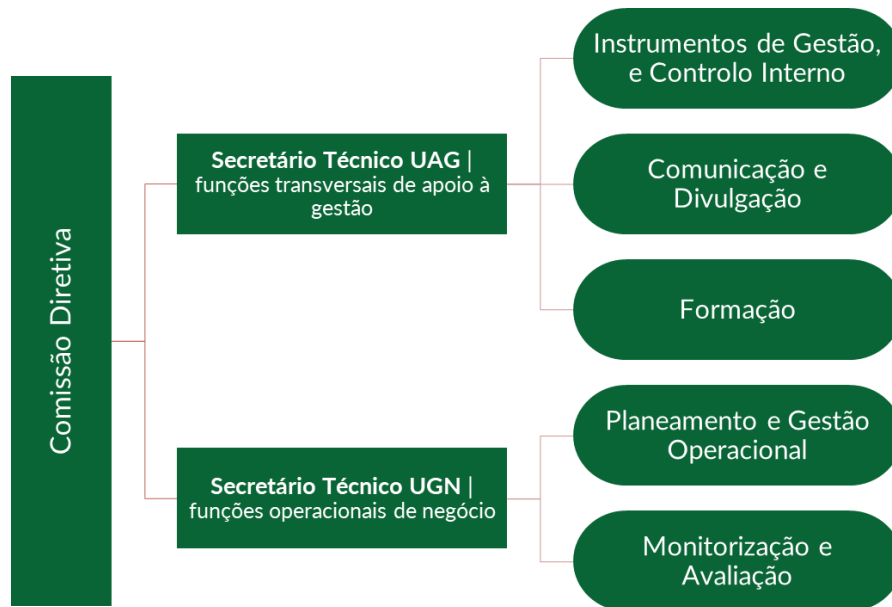


Figura 5 – Estrutura organizacional

Como transparece da figura 6, a UAG tem como responsabilidade a resposta a funções transversais de apoio à gestão estratégica do Programa (UAG), como seja, o associado à gestão e atualização dos instrumentos de gestão e qualidade do Programa, ao controlo interno, à estratégia de comunicação e divulgação, à formação dos recursos humanos do Programa, e ao apoio à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento. Compete à UGN a concretização das funções associadas à execução operacional do Programa, como sejam, a elaboração e atualização do Plano anual de AAC, e dos respetivos AAC, a análise e seleção de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, o acompanhamento físico e financeiro das operações, as verificações de gestão e, as funções de monitorização/ gestão financeira e de avaliação do Programa.

Naturalmente as duas áreas funcionais têm no quadro das competências das autoridades de gestão, áreas de intervenção complementares, incentivando a um trabalho de articulação próximo.

Sendo a AG do PAT 2030 uma estrutura de missão, é a AD&C que presta o necessário apoio logístico e administrativo, garantindo a adoção dos necessários mecanismos de qualidade, independência e segregação de funções em relação ao Programa. As funções contabilística, de pagamento e de auditoria do Programa são asseguradas pela AD&C no âmbito das Unidade Certificação e Gestão de Risco (UCGR), Unidade Gestão Financeira (UGF) e Unidade Segregada de Auditoria (UESA). A IGF é a Autoridade de Auditoria nacional.

Os principais grupos-alvo do Programa são os atores do ecossistema dos fundos europeus, nomeadamente a nível interno, o órgão de coordenação técnica do Portugal 2030 (AD&C), as estruturas técnicas das outras autoridades de gestão do Portugal 2030, a Autoridade de Auditoria (IGF) e, outras entidades com envolvimento relevante na operacionalização dos Fundos e, a nível externo, os beneficiários dos apoios dos Fundos, empresas e profissionais da comunicação social, consultores especializados, avaliadores dos Programas do Portugal 2030 e a população em geral.

Releva-se ainda no âmbito do Programa, o Comité de Acompanhamento do PAT 2030 (CA), instituído através do Despacho n.º 2789-B/2023, de 28 de fevereiro, o qual assume a função de acompanhamento do desempenho do Programa, integrando membros que representam os seus principais grupos-alvo.

São realizadas reuniões de acompanhamento anuais e partilhado trimestralmente informação atualizada sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Programa, potenciando a colaboração necessária à melhor concretização do Programa, indo além das exigências regulamentares, na procura de interação plena.

B.3. Diagnóstico Estratégico

Como suporte à identificação dos objetivos e prioridades para o ciclo de gestão 2026, foi desenvolvida uma análise estratégica do contexto externo e interno, e identificados os constrangimentos e riscos, no presente e no futuro próximo, em que o PAT 2030 se enquadra.

Da reflexão realizada dos principais fatores conjunturais, de âmbito externo e interno, que observam impacto nas prioridades e desempenho do PAT 2030 nos próximos anos, ponderando os riscos e as capacidades:

- A potenciar face às oportunidades e forças:
 - ✓ Integração em redes europeias e nacionais, participando na discussão do futuro da Política de Coesão e nos processos de alterações legislativas, assim como nos espaços de articulação e troca de experiências entre autoridades de gestão dos Programas;
 - ✓ Cultura organizacional focada na inovação, qualidade e rigor | continuar a insistir nos momentos de reflexão, de capacitação e de desenvolvimento de posturas mais proativas e inovadoras;
 - ✓ Boa capacidade financeira e inexistência de restrições em termos de categorias de região | permite desenvolver atividades transversais e projetos piloto de interesse nacional;
 - ✓ Reconhecimento do PAT 2030 como entidade relevante no apoio à boa gestão de fundos europeus.

- A melhorar face às ameaças e fraquezas:
 - ✓ Dimensão e competências da equipa técnica e de dirigentes intermédios;
 - ✓ Planeamento estratégico e gestão operacional, melhorando os mecanismos internos de monitorização e a capacidade de antecipação de riscos, e proposta de medidas de mitigação;
 - ✓ Processos de reengenharia operacional, simplificando, aumentando o rigor e promovendo maior envolvimento com os beneficiários e *stakeholders* do Programa;

- ✓ Política de comunicação e divulgação de realizações e resultados, aumentando a transparência e promovendo o reconhecimento da relevância do apoio de fundos europeus;
- ✓ Sistemas de informação PT 2030 de apoio às autoridades de gestão e de interação com os candidatos/ beneficiários | não sendo da competência do Programa, é relevante a sua participação nos fora de discussão e de melhoria dos sistemas (Introdução de IA, reforço da interoperabilidade entre sistemas da administração pública, etc.), pelo efeito direto na eficiência operativa do Programa.

		Fatores Internos	
		Forças	Fraquezas
Fatores Externos	Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade financeira e espaço de melhoria da programação ✓ Equipa técnica com experiência em gestão de fundos europeus ✓ Transparência e integração em Redes de articulação a nível EU e PT 2030 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Continuação na aposta na capacitação e formação profissional ✓ Modernização dos SI PT 2030, utilizando o potencial da IA e a evolução tecnológica ✓ Melhoria e simplificação dos procedimentos operacionais ✓ Reforço das atividades de comunicação e divulgação de resultados do Programa e do PT 2030
	Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecimento do modelo de governação, reforçando as competências e responsabilidades dos dirigentes intermédios e otimizando os procedimentos internos de gestão e controlo ✓ Reforço da capacidade de planeamento estratégico, que permita responder às alterações de contexto e regulamentares ✓ Reforço da Comunicação estratégica, melhorando a perceção das realizações e resultados do Programa, assim como o reconhecimento público dos apoios de fundos europeus 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reforço das medidas de controlo interno e de prevenção das irregularidades e fraude ✓ Melhoria do acompanhamento dos projetos e propiciar mais apoio aos beneficiários ✓ Melhoria do envolvimento com os <i>stakeholders</i> do Programa ✓ Estabilização da equipa técnica ✓ Reforço das competências da equipa técnica ✓ Reengenharia de processos, mais simplificação e melhoria da eficiência operativa

Figura 6 – Matriz TOWS do PAT 2030

C. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

C.1. Objetivos Estratégicos

Apresentando o Programa como **objetivos programáticos**:

- a) melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos;
- b) contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado para lidar com os novos desafios de competitividade, inclusão, transição energética e ecológica;
- c) assegurar uma boa divulgação e compreensão pelos cidadãos da utilização dos fundos em Portugal.

e tendo presente a sua missão, visão e valores, assim como as principais conclusões da aplicação do Sistema de Gestão e Controlo, e das reuniões de trabalho e de articulação interna, a AG mantém como **objetivos** a prosseguir em 2026:

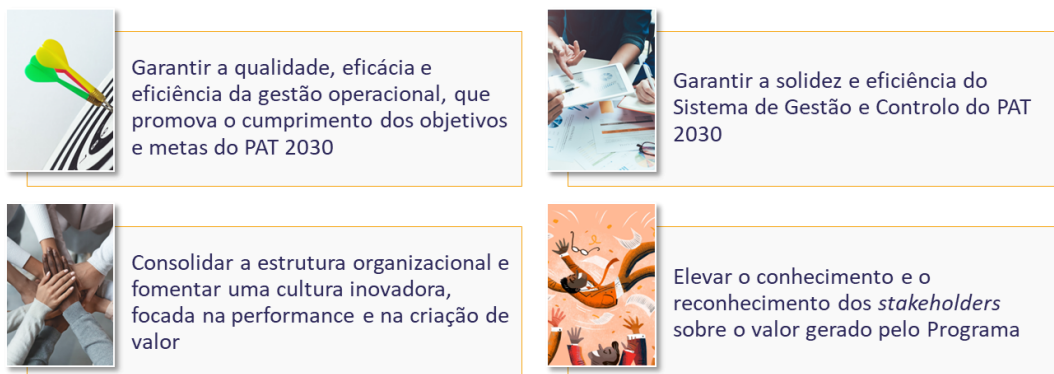


Figura 7 – Objetivos estratégicos 2026 da AG do PAT 2030

A avaliação efetuada aos resultados alcançados em 2025 permitiu concluir pela necessidade de **continuação do trabalho de consolidação da estrutura organizacional**, de forma particular no que diz respeito à eficácia e eficiência dos procedimentos internos, por forma a que se garanta e mantenha uma cultura de qualidade e foco na performance e na criação de valor. A instabilidade vivida em 2025 ao nível da equipa de recursos humanos, instiga à manutenção do foco na dimensão e qualidade adequada das equipas das duas unidades.

Ao mesmo tempo, e tendo havido atraso na contratualização de serviços externos no domínio da comunicação, e tendo presente o grau de implementação crescente do Programa, com realizações e resultados, reforça-se o objetivo de comunicar melhor e divulgar informação que promova o reconhecimento do valor gerado pelo PAT 2030 na concretização dos seus objetivos programáticos.

OE 1	<p>Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Robustecer as práticas de gestão operacional da equipa técnica, visando a elevação da qualidade, eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido;</i> ✓ <i>Robustecer e potenciar as práticas de acompanhamento e monitorização das operações apoiadas;</i> ✓ <i>Robustecer os mecanismos de planeamento, monitorização e alarmística do Programa.</i>
OE 2	<p>Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Atuar de forma preventiva e sistemática como garante da qualidade e fiabilidade do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030;</i> ✓ <i>Robustecer as práticas de capacitação interna e de otimização dos processos internos de trabalho, visando a simplificação, o aumento da produtividade, eficiência e qualidade do trabalho desenvolvido.</i>
OE 3	<p>Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Consolidar o secretariado técnico e aumentar a qualidade do desempenho técnico e de gestão;</i> ✓ <i>Fortalecer a cultura organizacional, criando um ambiente de trabalho que promova inovação, colaboração e melhoria contínua, com foco nos resultados e na criação de valor para os stakeholders internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas do Programa;</i> ✓ <i>Assegurar um ambiente de trabalho promotor da saúde, bem-estar e do equilíbrio entre a vida pessoal, profissional e familiar, que constitua fator distintivo de atração, retenção e motivação dos colaboradores.</i>
OE 4	<p>Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos <i>stakeholders</i> sobre o valor gerado pelo Programa</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Prosseguir a consolidação do reconhecimento do PAT 2030 no ecossistema dos Fundos;</i> ✓ <i>Reforçar os mecanismos de divulgação e informação sobre as atividades e resultados do Programa.</i>

A elaboração do **Plano de Atividades** contou com a **reflexão coletiva dos colaboradores do PAT 2030**, numa primeira fase, promovendo reflexão coletiva sobre o diagnóstico estratégico (interno e externo) e sobre os resultados da avaliação da operacionalização do Programa, numa segunda fase, identificando e refletindo sobre os objetivos operacionais, atividades e metas associadas a cada uma das unidades, e por fim, na definição dos objetivos operacionais, atividades e metas associadas ao PAT 2030 ². Do balanço das realizações verificadas em 2025³ e do diagnóstico efetuado, constatou-se que os avanços alcançados em 2025 se mostram ainda insuficientemente sedimentados, pelo que **se mantém para 2026, a manutenção da necessidade de maior foco de intervenção** ao nível dos **processos de acompanhamento, monitorização e de comunicação**.

² Refira-se que no âmbito do SGC do PAT 2030 estão instituídas reuniões semanais de articulação com os dirigentes intermédios e reunião mensal com todos os colaboradores de partilha de informações e orientações. Para além destas reuniões, sempre que necessário são dinamizadas reuniões temáticas, classificadas como de capacitação, nomeadamente para melhoria da eficiência operativa dos colaboradores (Sistema de Informação, conclusões das ações de controlo interno, alterações legislativas, etc.).

³ Relatório de realização relativo ao 2.º quadrimestre 2025, com atualização dos dados a 30 de outubro.

Concluído em setembro, o exercício de avaliação da Operacionalização do PAT 2030 recomendou que se mantenha o objetivo de reforço da dimensão e qualidade da equipa técnica, se melhore o acompanhamento das operações, de forma particular, as de importância estratégica para o Programa, se melhorem os mecanismos de planeamento, reporte e de monitorização, e se reforcem as ações de divulgação das realizações e resultados do Programa.

C.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos, considera-se de se manter 5 objetivos operacionais relacionados com as dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do PAT 2030 para 2026.

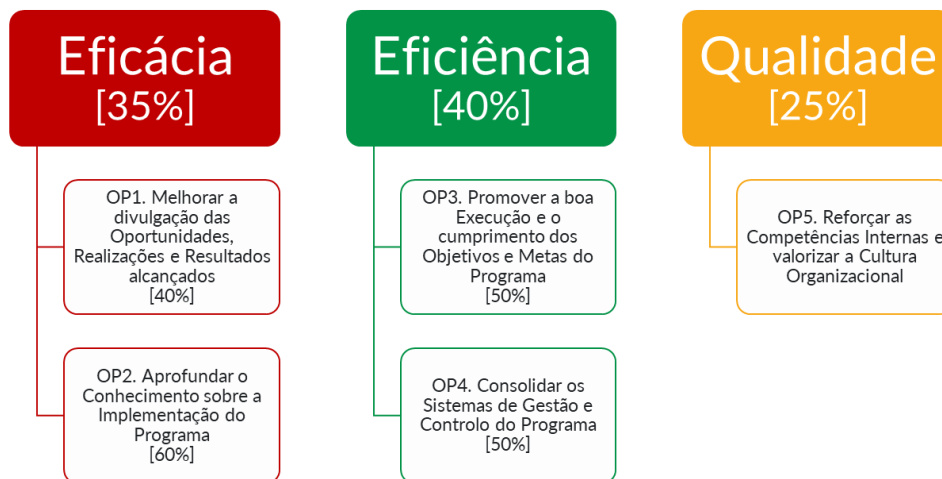


Figura 8 – Objetivos operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade da AG do PAT 2030 para 2026

Conforme já referido sobre os objetivos estratégicos, pretende-se que o ano de 2026 seja de manutenção do reforço das práticas de gestão interna, com impacte na melhoria da eficácia e eficiência do Programa e na valorização da cultura organizacional, focada na performance e na criação de valor. Estando a meio do período de implementação do Programa e já com realizações e resultados alcançados, assume igualmente importância o objetivo de reforço das atividades de divulgação e comunicação.

Objetivos Eficácia	
OP 1. Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados	✓ Promover o reforço das atividades de divulgação e comunicação do PAT 2030 junto dos seus stakeholders e sociedade em geral, através da implementação do Plano de Comunicação (revisto) e do fortalecimento da presença do Programa nas redes sociais e em eventos de informação/ divulgação do Portugal 2030.
OP 2. Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa	✓ Promover o acompanhamento estratégico, monitorização e avaliação das realizações e resultados do Programa, estabelecendo as bases para os exercícios de planeamento, análise preditiva, prestação de contas e divulgação de informação (transparência).

Objetivos Eficiência	
OP 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa	✓ <i>Promover com qualidade, rigor e nos prazos legais e/ou definidos pela CD, as várias atividades associadas à gestão operacional do Programa, garantindo que os objetivos e metas do Programa e contratualizados com os beneficiários são alcançados com sucesso.</i>
OP 4. Consolidar o Sistema de Gestão e Controlo do Programa	✓ <i>Assegurar a robustez do Sistema de Gestão e Controlo do Programa, através da implementação de um adequado sistema de controlo interno e de um acompanhamento sistemático dos seus instrumentos, incluindo a sua autoavaliação, privilegiando-se a prevenção e a difusão de boas práticas.</i>
Objetivo Qualidade	
OP 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional	✓ <i>Promover o reforço da cultura organizacional, reforçando a partilha de informação e o trabalho cooperativo, e fomentando um maior envolvimento dos colaboradores no Programa. Assim como a melhoria dos procedimentos internos, visando a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem a inovação e a melhoria contínua do desempenho.</i>

C.3. Matrizes de Alinhamento Estratégico

O Plano de Atividades 2026 e QUAR do PAT 2030, constituem instrumentos de apoio à gestão para a operacionalização da reflexão estratégica e planeamento, assentes nas finalidades e atribuições definidas aquando da criação do Programa. Estas naturalmente terão de ser compreendidas no contexto específico de uma Estrutura de Missão criada com finalidade, objetivos, recursos, metas e indicadores, regulamentarmente enquadrados.

O exercício de planeamento realizado visa dar resposta aos desafios que este contexto impõe, com realizações concretas para 2026, num caminho que se prolonga até ao encerramento do Programa (2029).

Daqui resulta a inevitabilidade de alinhamento com os principais instrumentos de programação política, nomeadamente a **Estratégia Portugal 2030**, o **Programa do XXV Governo Constitucional**, as **Grandes Opções 2025-2029**, as **Recomendações Específicas para Portugal no âmbito do Semestre Europeu**, e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030** (ver anexo 4).

Pela própria natureza da Estrutura de Missão, o cumprimento da sua missão e metas contribuem para as orientações macro identificadas, nomeadamente no que se refere à orientação para uma ação com ênfase na boa governação, inovação, digitalização e promoção da coesão social e territorial, em que os Fundos Europeus são instrumentos de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial e, se reforça a necessidade de otimizar a execução dos Fundos, ampliar a sua divulgação e garantir transparência na sua gestão.

Atenta a sua missão, e as recomendações específicas para Portugal, o Programa tem um contributo positivo para a aceleração da execução dos fundos europeus (REP 2), essencialmente através do apoio ao órgão de coordenação técnica do Portugal 2030, nomeadamente, ao nível

do Sistema de Informação, Sistemas de Gestão e Controlo, e Academia dos Fundos e Redes de Articulação, assim como ao apoiar a implementação do Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos (capacitação dos atores do ecossistema dos Fundos).

Igualmente sinaliza-se o contributo indireto do Programa no âmbito das GO 2025-2029, que partilha os mesmos eixos prioritários do Programa do XXV Governo Constitucional, essencialmente para o eixo 3, no qual se defende a alocação dos fundos europeus a projetos e investimentos que maximizam o retorno económico e social para o país, promovam a geração de riqueza, alavanquem ganhos de produtividade e competitividade e, por essa via, contribuam para o desenvolvimento económico, social, sustentado e inclusivo do país. Pretende-se, assim, a aceleração da execução e otimização dos fundos europeus, na gestão dos fundos europeus passa por eliminar redundâncias e burocracia, reduzir atrasos na sua implementação e alocar os recursos financeiros a projetos de elevada qualidade.

No que respeita especificamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, pelo enquadramento das práticas do PAT 2030, observáveis pelas tipologias de investimento apoiadas e procedimentos internos e externos implementados, este pauta-se pelos princípios éticos da sustentabilidade ambiental, social e económica e garantia da eficácia e transparência das políticas públicas.

Pelo que se referiu, considera-se que o proposto para o ciclo de gestão 2026, responde e alinha-se, atenta a natureza específica do Programa, com as orientações globais nacionais e comunitárias.

Igualmente se constata por um adequado alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais previstos no Plano de Atividades 2026 (ver figura 9).

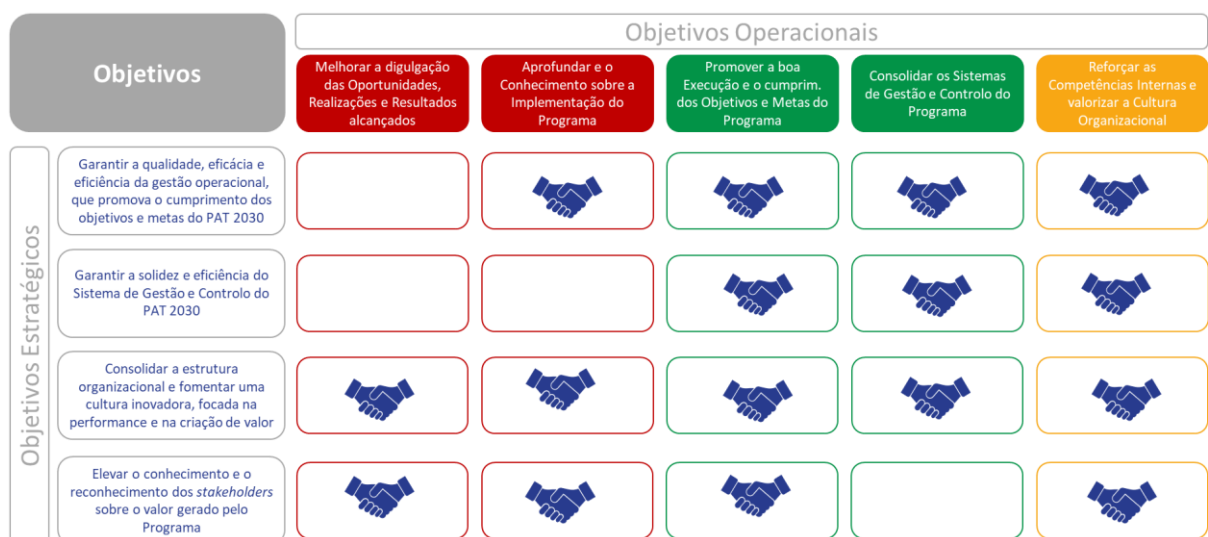


Figura 9 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais

Como se pode constatar vários objetivos operacionais contribuem diretamente para a concretização dos objetivos estratégicos, resultando da sua interação e dos efeitos cruzados, uma potenciação das dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que se pretendem atingir.

Para efeitos de apuramento da concretização de cada objetivo estratégico, considera-se a média ponderada do grau de realização dos objetivos operacionais, de acordo com a sua relevância para a concretização de cada objetivo estratégico:

$$OE 1. = 0,1 \times OP 2. + 0,5 \times OP 3. + 0,3 \times OP 4. + 0,1 \times OP 5$$

$$OE 2. = 0,4 \times OP 3. + 0,5 \times OP 4. + 0,1 \times OP 5$$

$$OE 3. = 0,1 \times OP 1. + 0,1 \times OP 2. + 0,3 \times OP 3. + 0,2 \times OP 4. + 0,3 \times OP 5$$

$$OE 4. = 0,4 \times OP 1. + 0,2 \times OP 2. + 0,3 \times OP 3. + 0,1 \times OP 5$$

A avaliação e mensuração do cumprimento da estratégia na sua globalidade é aferida através da média simples do grau de concretização de cada um dos quatro objetivos estratégicos.






D. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES

Após a identificação do quadro de objetivos estratégicos e operacionais, detalha-se no presente ponto as atividades a desenvolver em 2026, sinalizando as que pela sua relevância são destacadas para efeitos de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), assim como os indicadores e metas que as concretizam.

É ainda referido o mecanismo de monitorização e de autoavaliação instituído, incluindo dos reportes a desenvolver a nível interno e externo (tutela e SG Governo).

D.1. Atividades a Desenvolver em 2026

A concretização dos objetivos operacionais exige a realização de um conjunto de atividades, que se identificam de seguida, incluindo os indicadores associados aos resultados/ metas que se pretendem atingir. Naturalmente, cada atividade contribui para o cumprimento de um determinado Objetivo Estratégico e Operacional, mas os seus resultados, podem influenciar positivamente a execução de outros, conforme detalhado no Anexo 1.

Objetivos Operacionais Atividades Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Unidade
OP 1. Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados				
AT 1.1. Comunicar e partilhar Informação junto dos principais stakeholders do Programa [40%]				
 <i>N.º pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030</i>	3	1	trimestral	UAG
AT 1.2. Garantir a atualização e dinamização do website do Programa e presença ativa nas redes sociais [60%]				
 <i>N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados</i>	40	5	2026	UAG
 <i>N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias dinâmicas do Programa (a contar do dia 1 do mês após trimestre)</i>	15	5	trimestral	UAG
<i>Cumprimento do prazo previsto no Plano Anual de AAC para publicação dos AAC</i>	-5	2	2026	UGN
OP 2. Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa				
AT 2.1. Garantir o reporte sistemático da execução física e financeira do Programa [50%]				
<i>N.º médio de dias úteis de conclusão dos relatórios trimestrais internos de implementação do Plano de Atividades (a contar do dia 1 do mês após trimestre)</i>	30	5	trimestral	UAG
 <i>N.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados</i>	3	1	trimestral	UGN
AT 2.2. Implementar o Plano de Avaliação do PAT 2030 [25%]				
 <i>N.º médio de dias úteis para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade dos Relatórios da Avaliação do Roteiro para a Capacitação</i>	15	3	2026	UGN








Objetivos Operacionais Atividades Indicadores	Meta	Tolerância	Calend.	Unidade
OP 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa				
AT 3.1. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise e seleção de candidaturas [15%]				
 Tempo máximo de decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (dias úteis)	60	5	2026	UGN
AT 3.2. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise de pedidos de pagamento [20%]				
 Tempo máximo de decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (dias úteis)	30	5	2026	UGN
AT 3.3. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas ao encerramento das operações [20%]				
Tempo máximo de decisão do encerramento das operações contratualizadas (após data receção do RF/ PP saldo final) (dias úteis)	45	5	2026	UGN
AT 3.4. Garantir o acompanhamento das operações, de forma particular das operações de interesse estratégico e de risco elevado, conforme SGC do PAT 2030 [20%]				
N.º médio de reuniões semestrais de acompanhamento realizadas nas operações contratualizadas	1	1	2026	UGN
AT 3.5. Garantir o cumprimento da meta de execução 2026 do PAT 2030 [25%]				
 Taxa de execução (acumulado)	35%	3%	2026	UGN
OP 4. Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa				
AT 4.1. Implementar o Plano de Ações de Controlo Interno [50%]				
 Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno	90%	5%	2026	UAG
N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas	4	1	2026	UAG
AT 4.2. Desenvolver o processo de autoavaliação e de melhoria dos instrumentos do SGC [50%]				
 Apreciação do exercício de autoavaliação 2026 da implementação do SGC	-2	2	4.º trimestre ⁴	UAG
OP 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional				
AT 5.1. Implementar o Plano de Formação 2026 [40%]				
 N.º médio de ações de formação frequentadas e concluídas com sucesso pelos colaboradores do ST	3	1	2026	UAG
AT 5.2. Realizar ações de capacitação interna e espaços de partilha de conhecimento e de debate visando a melhoria contínua do Programa [30%]				
 N.º de ações de capacitação interna realizadas	12	2	2026	UAG
AT 5.3. Participar e colaborar nas reuniões e iniciativas das redes de articulação funcional e em sessões de partilha de experiências a nível nacional e europeu [30%]				
N.º de reuniões das Redes de articulação funcional do PT 2030 em que participaram colaboradores do PAT 2030	10	2	2026	PAT 2030

Tabela 1 – Indicadores de realização 2026, por Objetivo Operacional  indicador QUAR

⁴ Data dependente do instituído pela Inspeção Geral de Finanças, através de ofício dirigido à AG.

Na figura abaixo encontra-se esquematizada a matriz de atividades associadas a cada um dos objetivos operacionais e às dimensões de eficácia, eficiência e qualidade.

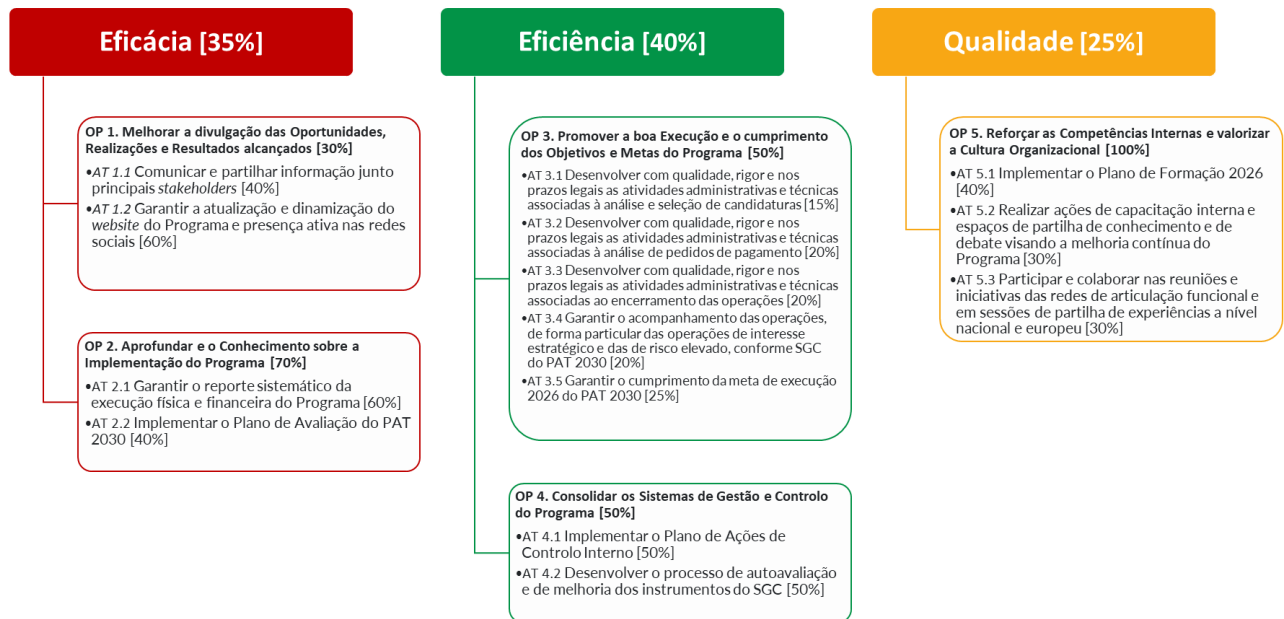


Figura 10 - Atividades por Objetivo Operacional

Os indicadores que medem o grau de concretização das atividades e dos objetivos operacionais refletem a experiência de monitorização do Plano de Atividades de 2025, tendo sido introduzidos alguns ajustamentos que permitem uma maior clareza no seu cálculo. Igualmente foram introduzidas algumas alterações nos indicadores, decorrentes de algumas atividades não se aplicarem a 2026 (exemplo a revisão intercalar do Programa que ocorreu em 2025).

O nível de execução do Plano de Atividades é apurado com base na taxa de realização dos objetivos operacionais, da seguinte forma:

- A taxa de realização das atividades é assegurada pela média simples da execução dos respetivos indicadores;
- A realização dos objetivos operacionais é aferida pela média ponderada da soma das realizações das atividades;
- O nível de realização global do PA 2026 é aferida pela média ponderada da soma das realizações dos objetivos operacionais.

D.2. QUAR 2026

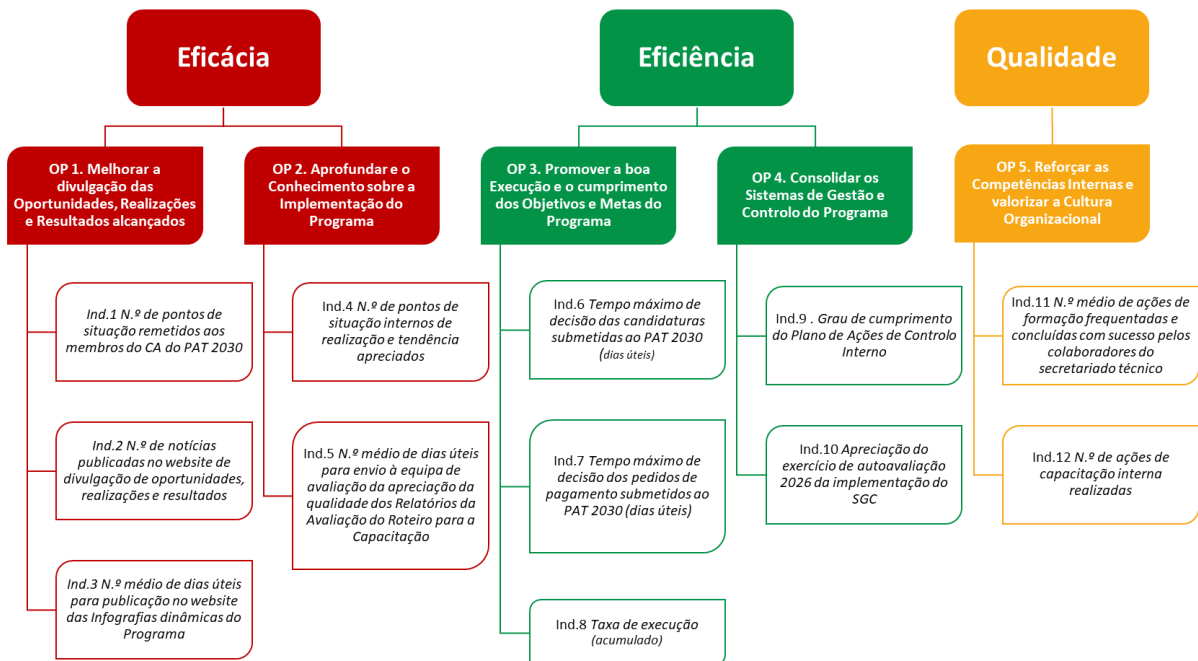
O QUAR para 2026 integra indicadores que refletem de forma substantiva, os objetivos a alcançar e constituem parâmetros pertinentes de monitorização do desempenho do PAT 2030 (ver tabela 1 e Anexo 2).

Como já foi referindo, em 2026 há uma lógica de continuidade dos objetivos estratégicos e operacionais, pelo que os indicadores refletem essa opção, tendo sido introduzidas melhorias que clarificam a fórmula de cálculo ou que refletem melhor o objetivo que se pretende alcançar, nomeadamente tendo presente os indicadores previstos no Programa orçamental (PO 018)

As metas associadas aos indicadores traduzem a linha de continuidade dos objetivos operacionais, contudo, foram ponderadas com as realizações atingidas em 2025 e com as metas instituídas pela tutela, num caminho que se pretende de consolidação da eficiência operativa do Programa.

A figura abaixo retrata a lógica QUAR, identificando a cadeia de objetivos e os indicadores de desempenho.

Figura 11 – Esquema de indicadores QUAR



Na tabela 2 estão identificados os indicadores selecionados para o QUAR, encontrando-se no Anexo 3 informação detalhada sobre os mesmos.

Indicadores QUAR	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
OP 1. Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados [14%]				
<i>N.º pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030</i>	3	1	5	40%
<i>N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados</i>	40	5	56	30%
<i>N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias dinâmicas do Programa (a contar do dia 1 do mês após trimestre)</i>	15	5	8	30%
OP 2. Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa [21%]				
<i>N.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados</i>	3	1	4	60%
<i>N.º médio de dias úteis para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade dos Relatórios da Avaliação do Roteiro para a Capacitação</i>	15	3	9	40%
OP 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa [20%]				
<i>Tempo máximo de decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (dias úteis)</i>	60	5	41	30%
<i>Tempo máximo de decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (dias úteis)</i>	30	5	19	35%
<i>Taxa de execução (acumulado)</i>	35%	3%	48%	35%
OP 4. Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa [20%]				
<i>Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno</i>	90%	5%	100%	50%
<i>Apreciação do exercício de autoavaliação 2026 da implementação do SGC⁵</i>	-2	2	-5	50%
OP 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional [25%]				
<i>N.º médio de ações de formação frequentadas e concluídas com sucesso pelos colaboradores do secretariado técnico</i>	3	1	5	50%
<i>N.º de ações de capacitação interna realizadas</i>	12	2	18	50%

Tabela 2 – Indicadores de desempenho (QUAR), por Objetivo Operacional

O grau de realização do QUAR é apurado, conforme o previsto legalmente e segundo as orientações da SG Governo e do GT Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços:

- O resultado de cada objetivo é apurado através da média ponderada da soma das realizações observadas em cada indicador;
- O resultado de cada parâmetro é apurado através da média ponderada da soma dos resultados obtidos nos objetivos associados a esse mesmo parâmetro;
- O nível de realização global do QUAR é aferido pela média ponderada do nível de realização dos objetivos operacionais.

⁵ Data dependente do instituído pela Inspeção Geral de Finanças, através de ofício dirigido à AG.

D.3. Monitorização e Avaliação

A Unidade Apoio à Gestão do PAT 2030 irá promover um acompanhamento e monitorização da implementação das atividades/ indicadores de realização e desempenho, incluindo do QUAR, ao longo de 2026, desenvolvendo as necessárias articulações com a Unidade Gestão de Negócio.

Para tal será alimentado mensalmente um ficheiro Excel com a informação necessária ao apuramento dos indicadores do Plano de Atividades e QUAR. Alguns dos dados são extraídos diretamente do Sistema de Informação do Portugal 2030 (“Dados dos Fundos”), outros dados, resultam do acompanhamento efetuado às operações e à implementação de mecanismos de gestão do Programa, como seja o Plano de Formação e o Plano de Ações de Controlo Interno, e outros, das evidências relativas à realização de reuniões de capacitação realizadas pelo PAT 2030 ou em que o PAT 2030 participa.

Será reportada à Comissão Diretiva **ponto de situação trimestral** da implementação do Plano de Atividades e QUAR, podendo as atividades programadas serem objeto de revisão, no sentido de uma adequada resposta às dinâmicas que se verifiquem ao longo do ano.

Os Relatórios trimestrais serão igualmente debatidos junto da equipa PAT 2030, promovendo-se a partilha de informação e a reflexão coletiva em torno de dimensões que mereçam maior atenção, a adoção de medidas de mitigação ou a necessidade de reforço de ações de capacitação/ formação.

Posteriormente os Relatórios trimestrais de realização serão remetidos para informação à SG Governo.

No início de 2026 será elaborado o Relatório de execução do Plano de Atividades e QUAR do ano de 2025, o qual após a sua aprovação e homologação pela tutela, será divulgado junto do Comité de Acompanhamento e tornado público no website do Programa.

E. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

E.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos são uma dimensão crítica para o sucesso do Programa, pelo número, qualificações e competências, em face dos desafios de implementação de um programa que gere fundos públicos, devendo a equipa técnica ser dinâmica, com atitude comunicativa, orientação para resultados e que garanta qualidade na satisfação das atribuições.

O mapa de pessoal do PAT 2030 aprovado para 2026 prevê um total de 14 colaboradores para o seu secretariado técnico, dos quais 11 do mapa específico da AD&C (RCM nº 83/2024 de 2 de julho e RCM nº 14/2023 de 10 de fevereiro).

O ano de 2025 vivenciou alguma instabilidade na equipa PAT 2030, com o secretário técnico (dirigente intermédio) da UAG a sair em março e com uma variação no secretariado técnico, em termos de saldo, de menos dois recursos, entre janeiro e outubro de 2025. Neste contexto, verificou-se a saída de três técnicos superiores e o recrutamento de dois técnicos superiores que se encontram em fase experimental, com perturbação nas atividades em curso.

Assim, a 30 de outubro de 2025, a equipa PAT 2030 integra 1 secretário técnico e 7 técnicos superiores, 5 a exercerem funções na UGN e 2 na UAG. O secretariado técnico, encontra-se por isso, ainda abaixo, da sua dimensão considerada adequada.

Dos atuais 8 elementos, 5 são do sexo feminino. A idade média é de 51 anos, num intervalo compreendido entre os 29 anos e os 63 anos.

As habilitações literárias são naturalmente diversas, desde gestão (2 TS e 1 ST), sociologia (1 ST), relações-públicas (1 TS), planeamento regional (1 TS), administração pública (1 TS) e engenharia química (1 TS). Três dos colaboradores possuem o grau de mestre.

A generalidade dos colaboradores possui vários anos de experiência em atividades relacionadas com a administração pública e com a gestão e implementação de fundos europeus.

Esta é uma equipa experiente, com potencialidade na capacidade de resposta positiva aos aspetos concretos e desafios que se colocam a uma estrutura de missão com as atribuições do Programa Assistência Técnica do Portugal 2030.

Conforme referido, dos 8 colaboradores, 2 encontram-se em regime experimental desde junho de 2025, concluindo-se esta fase no 1.º trimestre de 2026.

A flexibilização dos modelos de organização de trabalho e o seu ajustamento ao contexto, designadamente através da manutenção do regime de teletrabalho híbrido, incentivam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores e continuarão a merecer atenção em 2026.

Refira-se que os colaboradores do PAT 2030 usufruem dos serviços disponibilizados pela AD&C, nomeadamente de promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho, como as consultas

de medicina curativa realizadas semanalmente, no gabinete médico existente nas suas instalações, as consultas de nutrição, as consultas de psicologia *online* e as sessões de yoga. Igualmente são cumpridas as obrigações em matéria de medicina no trabalho.

Por outro lado, foram efetuadas melhorias no espaço de trabalho dos colaboradores do PAT 2030, sito no piso 9 das instalações da AD&C, através da aquisição de novo mobiliário e ajuste no *layout* do espaço de trabalho.

Ao longo dos dois últimos anos, foram implementadas práticas no sentido de **facilitar a motivação dos colaboradores**, através da partilha de informação, momentos e temas de discussão conjunta, capacitação interna específica a situações operacionais, e também de orientação técnica e acompanhamento de desempenho, com recomendação e reforço de informação e apoio, que têm surtido efeitos positivos, refletidos na melhoria progressiva da resposta a situações concretas que se pretendem atingir, nos objetivos e na forma de satisfação destes.

Por outro lado, a **implementação de Plano de Formação anual**, elaborado em interação com todos os colaboradores, que pretendem responder ao desígnio da valorização profissional contínua, também procuram contribuir para este alinhamento entre as atribuições do programa e eficiência ambicionada e, a satisfação dos colaboradores.

E.2. Recursos Financeiros

Importa ter presente a dimensão financeira do Programa, o qual financia os custos associados à Autoridade de Gestão (AG), assim como as funções de suporte transversais assumidas no âmbito da coordenação global do Portugal 2030 e outras ações necessárias à eficiente implementação do PT 2030.

Para a concretização das Atividades de 2026 do PAT 2030 estima-se uma necessidade de recursos financeiros, conforme identificado na tabela 3, que apresenta duas dimensões: i) custos associados ao funcionamento da AG (orçamento 2026 | ver Anexo 6); ii) pagamentos aos beneficiários do PAT 2030, visando o cumprimento dos objetivos e metas contratualizadas com a CE.

Para o cumprimento das funções, obrigações e competências da AG, estima-se a necessidade de 944.277,0 euros, com financiamento de cerca de 81,5% suportados por fundos europeus (FEDER). Estas necessidades refletem os custos com pessoal da AG, bem como outras despesas imprescindíveis à eficiência e eficácia do PAT 2030 (contratualização com entidades externas de estudos, ações de divulgação e publicidade e aquisição de bens).

Para cofinanciamento dos projetos contratualizados e em curso durante 2026, seja de suporte às funções transversais no âmbito da coordenação global da aplicação dos fundos europeus, à concretização do Plano de ação do “Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”, às funções de avaliação, de auditoria e controlo, de informação e comunicação, e Sistemas de informação, estima-se para o ano de 2026 a efetivação de pagamentos FEDER no montante de cerca de 35,6 milhões de euros.

Rúbricas de Despesa	Previsão de Recursos Financeiros 2026 (€)
Funcionamento da AG do Programa <i>(operação aprovada PAT 2030)</i>	994 277,00
Recursos humanos da AG (incluindo formação)	754 047,00
Estudos, publicidade, eventos e outros bens e trabalhos especializados	190 230,00
Execução FEDER <i>(pagamentos a beneficiários)</i>	35 600 000,00
Pagamentos à AD&C (suporte às funções transversais do órgão de coordenação técnica do PT 2030, exceto operação AT PAT 2030)	32 500 000,00
Pagamentos a outros beneficiários que não AD&C, em cumprimento do Plano anual de AAC	3 100 000,00

Tabela 3 – Previsão de Recursos financeiros associados à implementação das atividades 2026

F. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Neste ponto apresenta-se um conjunto de informação complementar, mas relevante no quadro estratégico e operacional global do Plano de Atividades.

São identificados os pressupostos e a metodologia prosseguida na elaboração do diagnóstico de necessidades de formação e Plano de Formação 2026, identificadas medidas em curso de modernização e eficiência administrativa e apresentadas as principais iniciativas de comunicação a implementar em 2026, em alinhamento com a Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do Programa.

Como previsto no Sistema de Gestão e Controlo do Programa, encontra-se em curso, até ao início de dezembro, o exercício anual de autoavaliação da implementação dos seus instrumentos, o qual poderá concluir pela necessidade de atualização/ revisão de documentos chave como sejam, o Código de Ética e Conduta, a Estratégia Antifraude e Anticorrupção ou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. As versões atualizadas encontram-se publicamente disponibilizadas no website do PAT 2030 | [Conformidade e Transparência](#).

F.1. Plano de Formação

Alinhado com a preparação do Plano de Atividades foi promovido o levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, com o objetivo de compatibilizar as competências com as exigências associadas aos objetivos operacionais previstos para 2026.

Constitui **matriz estratégica na elaboração do Plano de Formação 2026**, o estar alinhado com os objetivos estabelecidos para 2026, em concreto a necessidade de **continuação do trabalho de consolidação da estrutura organizacional**, de forma particular no que diz respeito à **eficácia e eficiência dos procedimentos internos**, visando garantir uma cultura de qualidade de foco na performance e na criação de valor. Ao mesmo tempo, e constituindo o ano de 2026 um ano de cruzeiro na implementação do Programa, deverão ser reforçadas as atividades associadas à comunicação e divulgação de informação que promova o reconhecimento do valor gerado pelo PAT 2030 na concretização dos seus objetivos programáticos.

O Plano de Formação foi, como em anos anteriores, elaborado a partir de um processo de identificação de necessidades que conjugou dois níveis:

- a) Necessidades organizacionais de formação, identificadas pela Comissão Diretiva, definidas com base nas exigências e fase de implementação do PAT 2030;
- b) Necessidades individuais de formação, identificadas pelos colaboradores.

O **racional para definição da formação a frequentar por cada um dos colaboradores** foi estabelecido com os seguintes pressupostos:

- ✓ A Comissão Diretiva identificou um conjunto de áreas/ temas de formação que relevam para o Programa, indicando cada colaborador a sua preferência por duas destas;
- ✓ Cada colaborador indicou, além da escolha anterior, uma necessidade de formação por área/ tema, relacionada com a sua função e atividades desempenhadas e em alinhamento com a respetiva avaliação de desempenho;
- ✓ Cada colaborador deverá frequentar e concluir três ações de formação durante o ano de 2026 e um mínimo de 40 horas de formação contínua por ano.

Foi ainda identificado e articulado com os colaboradores, a acrescer às escolhas anteriores, quatro ações de capacitação, em temas relevantes para o desempenho profissional e organizacional, a realizar durante 2026, adequando oportunidade e necessidade, concretas, em face da evolução real do Programa e desempenhos (ver Anexo 8).

Será dada **particular atenção aos trabalhadores em regime experimental**, o qual serão objeto de acompanhamento e capacitação particular.

A satisfação da totalidade das necessidades/ formação identificadas deverá realizar-se de forma continuada no tempo, permitindo assim conciliar as exigências profissionais com a dimensão pessoal e a atualização das necessidades.

O Plano de Formação depois de aprovado é publicitado no website do Programa, no separador [Instrumentos de Gestão](#), e divulgado junto do Comité de Acompanhamento do Programa.

Decorrente da implementação do Plano e da monitorização efetuada, assim como da própria dinâmica do secretariado técnico do Programa, poderão ser introduzidos ajustamentos ao planeamento previsto.

Serão produzidos pela UAG e submetidos à CD Relatórios trimestrais de realização do Plano de Formação. O Relatório anual de execução será publicitado no website do Programa.

F.2. Medidas de Modernização Administrativa

O PAT 2030 assume o **compromisso de uma Administração Pública eficaz e eficiente, próxima dos seus destinatários externos e internos**, com um papel claro na resposta a um conjunto de necessidades da sociedade, satisfeitas pelo ecossistema dos Fundos.

Nesse contexto, a modernização administrativa, também entendida como atualização e adaptação de práticas, a contextos crescentemente exigentes, surge como um fator indispensável para tornar o Programa mais eficiente, transparente e ágil na resposta às expectativas da sociedade em geral e dos respetivos *stakeholders*, em particular.

Considerando a natureza das atribuições e atividades do PAT 2030, têm vindo a ser **implementadas iniciativas de melhoria contínua** destas, focadas na simplificação do trabalho interno e resposta aos destinatários, garantia de desempenhos eficazes e transparentes e satisfação de expectativas dos públicos interno e externo.

Como ilustração do que se referiu, destaca-se:

- ✓ Acompanhamento dos beneficiários ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos, prestando todo o apoio necessário e minimizando as situações de menor conhecimento do Balcão dos Fundos, promovendo um acompanhamento das realizações próximo e, antecipando riscos;
- ✓ Atualização regular do Guia do beneficiário, no qual se identificam as obrigações e as principais áreas de atenção na interação com a autoridade de gestão;
- ✓ Implementação interna de modelos harmonizados de informação sistematizada para apoio ao desempenho dos técnicos e realização com regularidade de sessões de capacitação;
- ✓ Equilíbrio entre a realização de reuniões presenciais e em modo digital;
- ✓ Regime híbrido de trabalho, facilitando a conciliação da vida profissional e pessoal dos colaboradores;
- ✓ Difusão regular de informação e resultados, ao público em geral e aos principais *stakeholders* (Comité de Acompanhamento), potenciando o conhecimento e a transparência.

De uma forma geral, todas as iniciativas listadas, permitindo ganhos em termos de valores monetários, ambientais e sociais, contribuem ainda para uma entidade com dinâmicas modernas e eficientes, com melhoria dos serviços prestados no âmbito das suas atribuições (ver Anexo 5).

Considera-se necessário destacar aqui que, a AD&C presta o necessário apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do PAT 2030, sendo esta entidade a responsável pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços, garantindo a adoção dos necessários mecanismos de qualidade, independência e segregação de funções em relação ao Programa.

Esta instituição tem uma prática reconhecida de modernização de procedimentos, instrumentos e práticas, com impactos ao nível do ecossistema dos Fundos e do País no seu todo, facto do qual o PAT 2030 beneficia e no qual se enquadra.

F.3. Publicidade e Comunicação

A Estratégia e Plano de Comunicação do PAT 2030, propostos pela Comissão Diretiva e aprovados pelo Comité de Acompanhamento, em novembro de 2023, previam um conjunto de ações, atividades, metas e indicadores, com calendário de realização até ao final do ano de 2029.

Os Planos de cada Programa foram elaborados com base nas diretrizes e opções conjuntas decididas na Rede de Comunicação do Portugal 2030, no âmbito do Plano Global de Comunicação do Portugal 2030. O Plano de Comunicação do PAT 2030 apresenta as suas opções estratégicas e objetivos operacionais, detalhando as principais atividades de comunicação, públicos-alvo e meios de comunicação, adaptadas às suas características, orçamento e recursos humanos afetos, monitorização e avaliação.

O Plano de Comunicação é objeto de Monitorização semestral, reportada à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento. No website do PAT 2030, no separador [Comunicação e Visibilidade](#), encontra-se disponível a Estratégia e Plano de Comunicação, assim como os relatórios de monitorização.

No planeamento realizado estão contempladas atividades de divulgação das iniciativas e apoios do Programa, divulgação de resultados alcançados em termos de objetivos e missão, mas também de natureza de boas práticas alcançadas com as operações apoiadas, considerando-se ainda campanhas de comunicação e/ou publicidade com foco na transparência da utilização dos Fundos como de reforço do conhecimento destes pelo público em geral.

Refira-se igualmente o papel do Programa enquanto dinamizador e cofinanciador do Plano de Comunicação do Portugal 2030, assim como de projetos emblemáticos e que se configuram como operações de interesse estratégico do Programa, “Academia dos Fundos” e “Evento Anual dos Fundos” | Mostra dos Fundos.

Encontrando-se o Programa numa fase cruzeiro de implementação e já com realizações e resultados visíveis, promoveu-se o lançamento de um procedimento de aquisição de serviços especializados de assessoria de Comunicação, em abril de 2025, no qual se incluiu a revisão da Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do PAT 2030, pretendendo-se reforçar a ativação da marca e promover melhor comunicação, dirigida aos seus *stakeholders* e aos cidadãos em geral, que amplificasse a visibilidade pública e o impacto comunicacional do PAT 2030.

O procedimento de contratação pública só veio a ser contratualizado em setembro, o que condicionou algumas das iniciativas previstas para 2025, sendo expectável que ao longo de 2026 se verifiquem melhorias com significado na forma como o Programa comunica e na amplificação da sua notoriedade. Não obstante estando em curso a revisão da Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do PAT 2030, para 2026, o Programa mantém o objetivo de **reforçar a componente de comunicação**, nomeadamente pelo **incremento da visibilidade do PAT 2030** e dos resultados que se vão obtendo, contribuindo deste modo, também, para a melhoria do conhecimento e perceção em torno do ecossistema dos Fundos.

Os Objetivos Prioritários são apresentados na tabela seguinte.

Objetivos Prioritários	Indicadores	Meta 2026
<i>Aumentar a perceção positiva sobre o PAT 2030</i>	N.º de visitas ao website PAT 2030 N.º de seguidores do LinkedIn	5.000 500
<i>Aumentar a perceção da existência de informação suficiente sobre o PAT 2030 e sobre a aplicação dos apoios atribuídos</i>	N.º de subscritores da newsletter do PAT 2030	150
<i>Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa e dos projetos, com enfoque nos resultados, bem como do papel desempenhado pelos Fundos e pela União</i>	Número de notícias; Índice de favorabilidade média anual do PAT 2030	40 4,9

Tabela 4 – Objetivos prioritários de Comunicação do PAT 2030 | 2026

F.4. Património Imobiliário do Estado

Conforme n.º 4 do mapa V da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/ 2023, de 10 de fevereiro, o apoio logístico e administrativo à AG do PAT 2030 é assegurado pela AD&C.

O PAT 2030 não dispõe de instalações próprias, encontrando-se a desenvolver as suas atividades em espaço dedicado e cedido gratuitamente no edifício em que funciona a AD&C.

Para o ciclo de gestão de 2026 não se encontram definidos objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património do Estado, regulamentado no âmbito da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que no art.º 5.º procede ao aditamento do art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. A AD&C procede à inserção da informação pertinente na plataforma da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

ANEXOS

- Anexo 1. Contributo das Atividades para a concretização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais**
- Anexo 2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**
- Anexo 3. Fichas de Indicadores QUAR**
- Anexo 4. Alinhamento com Instrumentos de Programação Política**
- Anexo 5. Matriz de Economia de Recursos**
- Anexo 6. Orçamento 2026**
- Anexo 7. Quadro de Pessoal 2026**
- Anexo 8. Plano de Formação 2026**

Anexo 1. Contributo das Atividades para a concretização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais

Atividades 2026	Atividade 2025	Atividade QUAR	Objetivos Operacionais					Objetivos Estratégicos			
			Eficácia		Eficiência		Qualidade	OE 1	OE 2	OE 3	O4
			OP 1	OP 2	OP 3	OP 4					
AT 1.1. Comunicar e partilhar Informação junto dos principais stakeholders do Programa	≠	✓	✓								✓
AT 1.2. Garantir a atualização e dinamização do <i>website</i> do Programa e presença ativa nas redes sociais	=	✓	✓	✓							✓
AT 2.1. Garantir o reporte sistemático da execução física e financeira do Programa	=	✓		✓	✓			✓		✓	✓
AT 2.2. Implementar o Plano de Avaliação do PAT 2030	=	✓		✓	✓			✓		✓	✓
AT 3.1. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise e seleção de candidaturas	=	✓			✓	✓		✓		✓	
AT 3.2. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise de pedidos de pagamento	=	✓			✓	✓		✓		✓	
AT 3.3. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas ao encerramento das operações	=	✓			✓	✓		✓		✓	
AT 3.4. Garantir o acompanhamento das operações, de forma particular das operações de interesse estratégico e das de risco elevado, conforme SGC do PAT 2030	=		✓		✓	✓		✓		✓	
AT 3.5. Garantir o cumprimento da meta de execução 2026 do PAT 2030	=	✓			✓	✓		✓			
AT 4.1. Implementar o Plano de Ações de Controlo Interno	=	✓				✓	✓	✓	✓	✓	
AT 4.2. Desenvolver o processo de autoavaliação e de melhoria dos instrumentos do SGC	=	✓				✓	✓		✓	✓	
AT 5.1. Implementar o Plano de Formação 2025	=	✓			✓	✓	✓	✓		✓	
AT 5.2. Realizar ações de capacitação interna e espaços de partilha de conhecimento e de debate visando a melhoria contínua do Programa	=	✓		✓	✓		✓	✓	✓	✓	
AT 5.3. Participar e colaborar nas reuniões e iniciativas das redes de articulação funcional e em sessões de partilha de experiências a nível nacional e europeu	=		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	

Objetivos Estratégicos

- OE 1. Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030
- OE 2. Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030
- OE 3. Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor
- OE 4. Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa

Objetivos Operacionais

- OP 1. Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados
- OP 2. Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa
- OP 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa
- OP 4. Consolidar o Sistema de Gestão e Controlo do Programa
- OP 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional

Anexo 2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Ciclo de Gestão:	2026														
Designação do Serviço/Organismo:	Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030)														
Missão:	Apoiar ações de natureza transversal, em complementaridade às ações desenvolvidas individualmente em cada um dos programas do Portugal 2030, que promovam a concretização com eficácia, eficiência, rigor e transparência, da estratégia global definida no Portugal 2030.														
Objetivos Estratégicos (OE)											Meta	Grau de concretização			
OE1:	Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030										80%				
OE2:	Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030										80%				
OE3:	Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor										80%				
OE4:	Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa										80%				
Objetivos Operacionais (OP)															
EFICÁCIA											Ponderação:	35%			
OE1; OE2; OE3; OE4	OP1: Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados										Peso:	30%			
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.n	30.06.n	30.09.n	30.12.n				
Ind.1	N.º pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030	n.a	n.a	3	3	1	5	40%							
Ind.2	N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados	n.a	38	29	40	5	56	30%							
Ind.3	N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias dinâmicas do Programa (a contar do dia 1 do mês após trimestre)	n.a	n.a	n.a	15	5	8	30%							
Grau de Realização do OP1															
OE1; OE2; OE3; OE4	OP2: Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa										Peso:	70%			
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.n	30.06.n	30.09.n	30.12.n				
Ind.4	N.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados	n.a	n.a	n.a	3	1	4	60%							
Ind.5	N.º médio de dias úteis para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade dos Relatórios da Avaliação do Roteiro para a Capacitação	n.a	n.a	16	15	3	9	40%							
Grau de Realização do OP2															
EFICIÊNCIA											Ponderação:	40%			
OE4; OE1; OE2; OE3	OP3: Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa										Peso:	50%			
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.n	30.06.n	30.09.n	30.12.n				
Ind.6	Tempo máximo de decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (dias úteis)	n.a	n.a	n.a	60	5	41	30%							
Ind.7	Tempo máximo de decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (dias úteis)	n.a	n.a	n.a	30	5	19	35%							
Ind.8	Taxa de execução (acumulado)	n.a	14%	22%	35%	3%	48%	35%							
Grau de Realização do OP3															
OE4; OE1; OE2; OE3	OP4: Consolidar o Sistema de Gestão e Controlo do Programa										Peso:	50%			
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.n	30.06.n	30.09.n	30.12.n				
Ind.9	Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno	n.a	n.a	60%	90%	5%	100%	50%							
Ind.10	Apreciação do exercício de autoavaliação 2026 da implementação do SGC (data instituída pela VGR)	n.a	20.nov	n.a	-2 dias úteis	2 dias úteis	-5 dias úteis	50%							
Grau de Realização do OP4															
QUALIDADE											Ponderação:	25%			
OE1; OE3; OE2	OP5: Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional										Peso:	100%			
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.n	30.06.n	30.09.n	30.12.n				
Ind.11	N.º médio de ações de formação frequentadas e concluídas com sucesso pelos colaboradores do secretariado técnico	n.a	n.a	n.a	3	1	5	50%							
Ind.12	N.º de ações de capacitação interna realizadas	n.a	7	8	12	2	18	50%							
Grau de Realização do OP5															

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR													
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 35%			Eficiência Ponderação: 40%			Qualidade Ponderação: 25%					
	Quantitativa												
	Qualitativa												
Grau de realização Parâmetros e Objetivos													
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)						
EFICÁCIA													
OP1: Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados	35%	30%	11%				RELEVANTE						
OP2: Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa		70%	25%				RELEVANTE						
EFICIÊNCIA													
OP3: Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa	40%	50%	20%				RELEVANTE						
OP4: Consolidar o Sistema de Gestão e Controlo do Programa		50%	20%				RELEVANTE						
QUALIDADE													
OP5: Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional	25%	100%	25%				RELEVANTE						
Total	100%						Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				65%		
RECURSOS HUMANOS											Dias úteis de N	229	
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Dissídio (em n.º)	UERHE / UERHP	Pontuação Executada / Pontuação Planeada			
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.12 (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada						
Dirigentes - Direção Superior	20	1	229	20									
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	3	687	48									
Técnico Superior	12	11	2519	132									
Especialistas de Informática													
Coordenador Técnico													
Técnicos de Informática													
Assistente Técnico													
Assistente Operacional													
Total		15	3 435	200									
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n	Taxa de variação de RH
		n.a	n.a	7	10	16	9	15					
RECURSOS FINANCEIROS													
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução (acumulada)				Saldo	Taxa de execução					
			30.03.n	30.06.n	30.09.n	31.12.n							
Orçamento de Funcionamento (OF)	944 277,00 €												
Despesas c/ Pessoal	754 047,00 €												
Aquisições de Bens e Serviços	190 230,00 €												
Outras despesas correntes													
Despesas de Capital													
Orçamento de Investimento (OI)	- €												
Despesas c/ Pessoal													
Aquisições de Bens e Serviços													
Outras despesas correntes													
Despesas de Capital													
Outras despesas													
Total (OF+OI+OD)	944 277,00 €												
Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico								
Ind1	N.º pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030	UAG	Número de pontos de situação com informação sobre o Programa remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento	Data de email	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)								
Ind2	N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados	UAG	Somatório notícias publicadas	Registo do website e LinkedIn; Relatório trimestral de realização do Plano de Comunicação	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)								
Ind3	N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias dinâmicas do Programa (a contar do dia 1 do mês após trimestre)	UAG	Média dos dias úteis, desde o início do mês seguinte à conclusão do trimestre, até à publicação no website das Infografias	Registo do website; Relatório trimestral de realização do Plano de Comunicação	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*75%)								
Ind4	N.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados	UGN	Número de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados pela CD	Data de email	Número considerado de excelência, face aos meios existentes								
Ind5	N.º médio de dias úteis para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade dos Relatórios da Avaliação do Roteiro para a Capacitação	UGN	Média dos dias úteis, desde a data de receção dos Relatórios, até à data de envio da apreciação da qualidade dos Relatórios	Data de email	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*75%)								
Ind6	Tempo máximo de decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (dias úteis)	UGN	Número máximo de dias úteis entre a data de submissão das candidaturas e as respetivas datas de decisão	Sistema AG+; Data da decisão CD	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*75%)								
Ind7	Tempo máximo de decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (dias úteis)	UGN	Número máximo de dias úteis entre a data de submissão do pedido de pagamento de reembolso e as respetivas datas de decisão	Sistema AG+; Data da decisão CD	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*75%)								
Ind8	Taxa de execução (acumulada)	UGN	Somatório da despesa validada / dotação do Programa (acumulada)	Sistema AG+	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)								
Ind9	Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno	UAG	Somatório do número de ações de controlo realizadas e aprovadas pela CD a dividir pelo número de ações de controlo internas previsto no Plano anual aprovado	Relatórios de Controlo Interno submetidos à CD	Número considerado de excelência, face aos meios existentes								
Ind10	Apreciação do exercício de autoavaliação 2026 da implementação do SGC (data instituída pela IGF)	UAG	Número de dias úteis antes da data limite instituída pela IGF em que é apreciado o relatório de autoavaliação do SGC	Data de submissão do Relatório de autoavaliação à CD; office IGF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*75%)								
Ind11	N.º médio de ações de formação frequentadas e concluídas com sucesso pelos colaboradores do secretariado técnico	UAG	Somatório do número de ações de formação concluídas com sucesso a dividir pelo número de colaboradores do secretariado técnico do PAT 2030	Relatório trimestral de implementação do Plano de Formação 2026	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)								
Ind12	N.º de ações de capacitação interna realizadas	UAG	Somatório das ações de capacitação internas realizadas	Relatório trimestral de realização do Plano de Atividades e QUAR 2026	Número considerado de excelência, face aos meios existentes (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)								
NOTAS EXPLICATIVAS:													

Anexo 3. Fichas de Indicadores QUAR

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano:	2026
N.º de indicador	1			
Designação do Indicador	N.º de pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030			
Objetivo Operacional	O1 Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados			
Parâmetro	Eficácia			
Fórmula de Cálculo	Contagem do n.º de pontos de situação remetidos aos membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030			
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Unidades	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a.	3
Meta	3			
Tolerância	1			
Valor Crítico	5			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)			
Peso do Indicador no Objetivo	40%			
Fonte de verificação	Email de envio da Informação ao Comité de Acompanhamento			
UO responsável pelos resultados	UAG			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano:	2026
N.º de indicador	2			
Designação do Indicador	N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados			
Objetivo Operacional	01 Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados			
Parâmetro	Eficácia			
Fórmula de Cálculo	Somatório das notícias publicadas no website do PAT 2030			
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Unidades	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	38	29
Meta	40			
Tolerância	5			
Valor Crítico	56			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)			
Peso do Indicador no Objetivo	30%			
Fonte de verificação	Registo do website e LinkedIn; Relatório trimestral de realização do Plano de Comunicação			
UO responsável pelos resultados	UAG			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2025		Ano:	2026
N.º de indicador	3			
Designação do Indicador	N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias dinâmicas do Programa (a contar do dia 1 do mês após trimestre)			
Objetivo Operacional	01 Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados			
Parâmetro	Eficácia			
Fórmula de Cálculo	Média dos dias úteis, desde o início do mês seguinte à conclusão do trimestre, até à publicação no website das Infografias			
Tipo de Indicador	Negativo	Unidade de Medida	Dias úteis	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a	n.a
Meta	15			
Tolerância	5			
Valor Crítico	8			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta-tolerância)*75%)			
Peso do Indicador no Objetivo	30%			
Fonte de verificação	Registo publicação website; Relatório trimestral de realização do Plano de Comunicação			
UO responsável pelos resultados	UGN			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano: 2026	
N.º de indicador	4			
Designação do Indicador	N.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados			
Objetivo Operacional	02 Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa			
Parâmetro	Eficácia			
Fórmula de Cálculo	Contagem do n.º de pontos de situação internos de realização e tendência apreciados			
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Unidades	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a	n.a
Meta	3			
Tolerância	1			
Valor Crítico	4			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar.			
Peso do Indicador no Objetivo	40%			
Fonte de verificação	Email de envio dos relatórios à CD			
UO responsável pelos resultados	UGN			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano: 2026	
N.º de indicador	5			
Designação do Indicador	N.º médio de dias úteis para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade dos Relatórios da Avaliação do Roteiro para a Capacitação			
Objetivo Operacional	02 Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa			
Parâmetro	Eficácia			
Fórmula de Cálculo	Média dos dias úteis, desde a data de receção dos Relatórios, até à data de envio da apreciação da qualidade dos Relatórios			
Tipo de Indicador	Negativo	Unidade de Medida	Dias úteis	
Frequência de Acompanhamento	Semestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a	16
Meta	15			
Tolerância	3			
Valor Crítico	9			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta-tolerância)*75%)			
Peso do Indicador no Objetivo	40%			
Fonte de verificação	Data do email de envio da apreciação da qualidade do Relatório			
UO responsável pelos resultados	UGN			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano: 2026	
N.º de indicador	6			
Designação do Indicador	Tempo máximo de decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (dias úteis)			
Objetivo Operacional	03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa			
Parâmetro	Eficiência			
Fórmula de Cálculo	N.º máximo de dias úteis entre a data de submissão das candidaturas e as respetivas datas de decisão			
Tipo de Indicador	Negativo	Unidade de Medida	Dias úteis	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a	n.a
Meta	60			
Tolerância	5			
Valor Crítico	41			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta-tolerância)*75%)			
Peso do Indicador no Objetivo	30%			
Fonte de verificação	Sistema AG+; Data da decisão CD (Informação)			
UO responsável pelos resultados	UGN			

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica		Ano: 2026	
N.º de indicador	7			
Designação do Indicador	Tempo máximo de decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (dias úteis)			
Objetivo Operacional	03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa			
Parâmetro	Eficiência			
Fórmula de Cálculo	N.º máximo de dias úteis entre a data de submissão do pedido de pagamento de reembolso e a data da sua decisão pela CD			
Tipo de Indicador	Negativo	Unidade de Medida	Dias úteis	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	n.a	n.a
Meta	30			
Tolerância	5			
Valor Crítico	19			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SG Governo (Valor Crítico = (meta-tolerância)*75%)			
Peso do Indicador no Objetivo	35%			
Fonte de verificação	Sistema AG+; Data da decisão CD (Informação)			
UO responsável pelos resultados	UGN			

Fichas de indicadores do QUAR

Organismo	Programa Assistência Técnica 2030	Ano:	2026
N.º de indicador	8		
Designação do Indicador	Taxa de execução (acumulado)		
Objetivo Operacional	03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa		
Parâmetro	Eficiência		
Fórmula de Cálculo	Somatório da despesa validada acumulada / dotação do Programa		
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Porcentagem
Frequência de Acompanhamento	Trimestral		
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024
		n.a	14%
			2025*
			22%
Meta	35%		
Tolerância	3%		
Valor Crítico	48%		
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)		
Peso do Indicador no Objetivo	35%		
Fonte de verificação	Sistema AG+		
UO responsável pelos resultados	UGN		

Fichas de indicadores do QUAR

Organismo	Programa Assistência Técnica 2030	Ano:	2026
N.º de indicador	9		
Designação do Indicador	Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno		
Objetivo Operacional	04 Consolidar o Sistemas de Gestão e Controlo do Programa		
Parâmetro	Eficiência		
Fórmula de Cálculo	Somatório do número de ações de controlo realizadas e apreciadas pela CD a dividir pelo número de ações de controlo internas previsto no Plano anual aprovado		
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Porcentagem
Frequência de Acompanhamento	Semestral		
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024
		n.a	n.a
			2025*
			60%
Meta	90%		
Tolerância	5%		
Valor Crítico	100%		
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar		
Peso do Indicador no Objetivo	50%		
Fonte de verificação	Relatórios de Controlo Interno submetidos à CD		
UO responsável pelos resultados	UAG		

Fichas de indicadores do QUAR

Organismo	Programa Assistência Técnica 2030	Ano:	2026
N.º de indicador	10		
Designação do Indicador	Apreciação do exercício de autoavaliação 2026 da implementação do SGC (data instituída pela IGF)		
Objetivo Operacional	04 Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa		
Parâmetro	Eficiência		
Fórmula de Cálculo	N.º de dias úteis antes da data limite instituída pela IGF em que é apreciado o relatório de autoavaliação do SGC		
Tipo de Indicador	Negativo	Unidade de Medida	Dia útil
Frequência de Acompanhamento	Anual		
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024
		n.a	n.a
Meta	- 2		
Tolerância	2		
Valor Crítico	-5		
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico = (meta-tolerância)*75%)		
Peso do Indicador no Objetivo	50%		
Fonte de verificação	Data de apreciação do Relatório de autoavaliação; escritório IGF		
UO responsável pelos resultados	UAG		

Fichas de indicadores do QUAR

Organismo	Programa Assistência Técnica 2030	Ano:	2026
N.º de indicador	11		
Designação do Indicador	N.º médio de ações de formação frequentadas e concluídas com sucesso pelos colaboradores do secretariado técnico		
Objetivo Operacional	05 Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional		
Parâmetro	Qualidade		
Fórmula de Cálculo	Somatório do número de ações de formação concluídas com sucesso a dividir pelo número de colaboradores do secretariado técnico do PAT 2030		
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Porcentagem
Frequência de Acompanhamento	Trimestral		
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024
		n.a	n.a
Meta	3		
Tolerância	1		
Valor Crítico	5		
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)		
Peso do Indicador no Objetivo	50%		
Fonte de verificação	Relatório trimestral de implementação do Plano de Formação 2026		
UO responsável pelos resultados	UAG		

Fichas de indicadores do QUAR				
Organismo	Programa Assistência Técnica 2030		Ano:	2026
N.º de indicador	12			
Designação do Indicador	N.º de ações de capacitação interna realizadas (inclui as reuniões mensais de articulação com a CD)			
Objetivo Operacional	05 Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional			
Parâmetro	Qualidade			
Fórmula de Cálculo	Somatório das ações de capacitação internas realizadas			
Tipo de Indicador	Positivo	Unidade de Medida	Unidades	
Frequência de Acompanhamento	Trimestral			
Histórico	Resultados/ última monitorização <small>*valores provisórios</small>	2023	2024	2025*
		n.a	7	8
Meta	12			
Tolerância	2			
Valor Crítico	18			
Justificação do Valor Crítico	Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico = (meta+tolerância)*125%)			
Peso do Indicador no Objetivo	25%			
Fonte de verificação	Relatório trimestral de realização do Plano de Atividades e QUAR 2026			
UO responsável pelos resultados	UAG			

Anexo 4. Alinhamento com Instrumentos de Programação Política

Objetivos Estratégicos e Operacionais	Estratégia Portugal 2030				REP 2025					Programa XXV Governo Constitucional GO 2025-2029									
	Agenda 1	Agenda 2	Agenda 3	Agenda 4	REP 1	REP 2	REP 3	REP 4	REP 5	EP 1	EP 2	EP 3	EP 4	EP 5	EP 6	EP 7	EP 8	EP 9	EP 10
Objetivos Estratégicos																			
Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030	●			●		●					●	●							
Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030		●	●			●						●			●				
Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor		●		●		●						●							
Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa	●					●						●							
Objetivos Operacionais																			
Melhorar a divulgação das Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados	●			●		●						●							
Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa				●		●						●							
Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa				●		●						●							
Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa		●	●			●						●			●				
Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional	●					●						●							

Estratégia Portugal 2030

Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento

Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos

Agenda temática 4 - Um País competitivo externamente e coeso internamente

REP 2025

REP 1- Reforçar as despesas globais com a defesa e a prontidão

REP 2 - Acelerar a execução do plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU e dos programas da política de coesão (FEDER, FTJ, FSE+, FC)

REP 3 - Simplificar a regulamentação, melhorar os instrumentos regulamentares e reduzir os encargos administrativos para as empresas

REP 4 - Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis no setor dos transportes

REP 5 - Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde e cuidados continuados de qualidade, preservando simultaneamente a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde

Programa XXV Governo Constitucional | Agenda Transformadora para Portugal

Grandes Opções 2025-2029

Eixo Prioritário 1 - Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social

Eixo Prioritário 2 - Reforma do Estado e Guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas

Eixo Prioritário 3 - Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado

Eixo Prioritário 4 - Imigração regulada e humanista

Eixo Prioritário 5 - Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social

Eixo Prioritário 6 - Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção

Eixo Prioritário 7 - Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação

Eixo Prioritário 8 - Novas infraestruturas que projetam o país

Eixo Prioritário 9 - Água que Une: salvaguardar o futuro

Eixo Prioritário 10 - Plano de reforço estratégico de investimento em defesa

Anexo 5. Matriz de Economia de Recursos

Medida de Modernização e Sustentabilidade	Impacto	Custos	Valores de Poupança
Teletrabalho/ regime híbrido	<ul style="list-style-type: none"> * Em custos fixos * Reuniões presenciais/ remotas * Satisfação dos trabalhadores / conciliação entre a vida profissional e pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> * Água * Eletricidade * Contrato limpeza * Ajudas de custo * Produtividade do trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> * Valores monetários * Valores de emissões * Satisfação dos trabalhadores
Substituição de deslocamentos obrigatórios no âmbito do ecossistema dos Fundos por reuniões <i>online</i>	<ul style="list-style-type: none"> * Em custos fixos * Pegada carbónica * Otimização e redução de tempo despendido 	<ul style="list-style-type: none"> * Deslocações * Combustíveis * Ambientais (emissão de gases de efeito de estufa) 	<ul style="list-style-type: none"> * Valores monetários * Valores de emissões
Formação/ Capacitação/ Reuniões de trabalho em regime <i>online</i>	<ul style="list-style-type: none"> * Em custos fixos * Pegada carbónica (cálculos exemplificados na internet) * Satisfação dos trabalhadores e <i>stakeholders</i> 	<ul style="list-style-type: none"> * Arrendamento de espaços para a formação/ reuniões * Custos administrativos * Deslocações dos formadores * Ambientais (emissão de gases de efeito de estufa) * Satisfação dos trabalhaores e <i>stakeholders</i> 	<ul style="list-style-type: none"> * Valores monetários * Valores de emissões * Satisfação dos trabalhadores * Satisfação dos <i>stakeholders</i>
Medidas de modernização	<ul style="list-style-type: none"> * Simplificação de processos e procedimentos * Melhoria da qualidade do trabalho * Maior disponibilidade para acompanhamento/ apoio dos beneficiários 	<ul style="list-style-type: none"> * Satisfação dos trabalhadores * Satisfação dos <i>stakeholders</i> 	<ul style="list-style-type: none"> * Valores monetários * Satisfação dos trabalhadores/ eficiência operativa * Satisfação dos beneficiários/ <i>stakeholders</i>

Anexo 6. Orçamento 2026

Tipo_regist	Programa	Serviço	Sigla	Regime	Emp. Publi	Area	Região	Ministério	Secretaria	Capitulo	Divisão	Subdivisão	Designaçã	Medida	Funcional	Fontefin	Economica	Alinea	Sublinea	Atividade	Projeto	Val aprovado
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010102	01	00	00	257	00000	10 245,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010109	01	A0	00	257	00000	57 465,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010109	01	D0	00	257	00000	17 724,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010111	01	A0	00	257	00000	7 172,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010112	01	A0	00	257	00000	7 308,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010112	01	D0	00	257	00000	2 577,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010113	01	A0	00	257	00000	4 356,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010114	01	SF	A0	257	00000	7 120,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010114	01	SN	A0	257	00000	7 120,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010202	01	00	00	257	00000	1 000,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010204	01	00	00	257	00000	1 000,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010305	01	A0	A0	257	00000	2 342,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	010305	01	A0	B0	257	00000	25 382,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010102	01	00	00	257	00000	40 980,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010109	01	A0	00	257	00000	229 858,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010109	01	D0	00	257	00000	70 897,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010111	01	A0	00	257	00000	28 688,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010112	01	A0	00	257	00000	29 230,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010112	01	D0	00	257	00000	10 309,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010113	01	A0	00	257	00000	17 424,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010113	01	D0	00	257	00000	28 478,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010114	01	SN	A0	257	00000	28 478,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010202	01	00	00	257	00000	4 000,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010204	01	00	00	257	00000	4 000,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010305	01	A0	A0	257	00000	9 366,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	010305	01	A0	B0	257	00000	101 528,00 €	
01 Pessoal																					754 047,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020121	02	00	00	257	00000	833,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020209	02	D0	00	257	00000	2 496,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020210	02	00	00	257	00000	832,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020213	02	00	00	257	00000	1 665,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020214	02	C0	00	257	00000	11 918,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020215	02	B0	00	257	00000	1 665,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020220	02	E0	00	257	00000	4 994,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	351	020225	02	A0	00	257	00000	5 827,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020121	02	00	00	257	00000	4 406,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020209	02	D0	00	257	00000	13 216,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020210	02	00	00	257	00000	4 405,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020213	02	00	00	257	00000	8 811,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020214	02	C0	00	257	00000	63 081,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020215	02	B0	00	257	00000	8 811,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020220	02	E0	00	257	00000	26 432,00 €	
D	007	5875 ADC	02	N	0000	00000	05	1	03	01	00	AGÊNCIA F706	0410	417	020225	02	A0	00	257	00000	30 838,00 €	
02 Bens e serviços																					190 230,00 €	
Grand Total																					944 277,00 €	

Anexo 7. Quadro Pessoal 2026



Hélder
Reis

Assinado de forma
digital por Hélder
Reis
Motivo: Homologação
Data: 2025.07.25
09:31:03 +01'00'

INFORMAÇÃO

Nº 47/2025

Data: 23/07/2025

Despacho:

Data:

Parecer:

De acordo com a proposta, devendo ser ratificado na próxima reunião de CD do PAT 2030. Remeta-se à consideração do senhor SEPDR para aprovação.

Assinado por: **CLÁUDIA SOFIA DE ALMEIDA GASPARGO JOAQUIM**
Num. de Identificação: 10509237
Data: 2025.07.24 22:36:07+01'00'



Data:

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal do PAT 2030 para o ano de 2026

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades.

Por forma a dar cumprimento ao artigo 29º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho, submete-se à consideração e deliberação da Comissão Diretiva do PAT 2030, a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Esta proposta prevê já os trabalhadores, num total de 11, pertencentes ao Mapa Específico da AD&C.

Merecendo aprovação, deverá esta ser enviada para Homologação pelo Exmo. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

À consideração superior,

O Secretário Técnico da Unidade de Gestão Negócio

Assinado por: **Nuno António Mariano de Magalhães**

Num. de Identificação: 09555377

Data: 2025.07.24 20:12:16+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Secretário Técnico do Programa de Assistência Técnica do Portugal 2030 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.**

Nuno Magalhães



Mapa de Pessoal Ano 2026
Programa Assistência Técnica



Atribuições/ competências/ actividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargo/carreira		
		Vogal	Secretário Técnico	Técnico Superior
Comissão Diretiva - Vogal executiva	Licenciatura	1		
Unidade de Apoio à Gestão (gestão e atualização dos instrumentos de gestão e qualidade do Programa, estratégia de comunicação e divulgação, apoio à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento)	Licenciatura	0	1	3
Unidade de Gestão do Negócio (elaboração e atualização do Plano anual de AAC, elaboração e publicação dos AAC, análise e seleção de candidaturas, análise de pedidos de pagamento, verificações de gestão e monitorização e avaliação)	Licenciatura	0	1	9

Dos quais, lugares do Mapa de Pessoal Específico da AD&C (nº 16 da RCM 14/2023 de 10 de fevereiro):

Atribuições/ competências/ actividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargo/carreira		
		Vogal	Secretário Técnico	Técnico Superior
Comissão Diretiva - Vogal executiva	Licenciatura	0		
Unidade de Apoio à Gestão (gestão e atualização dos instrumentos de gestão e qualidade do Programa, estratégia de comunicação e divulgação, apoio à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento)	Licenciatura	0	0	2
Unidade de Gestão do Negócio (elaboração e atualização do Plano anual de AAC, elaboração e publicação dos AAC, análise e seleção de candidaturas, análise de pedidos de pagamento, verificações de gestão e monitorização e avaliação)	Licenciatura	0	1	8

Anexo 8. Plano de Formação 2026